

ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

(em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. A SOCIEDADE, SUAS OPERAÇÕES E A CONCESSÃO

A Elektro Eletricidade e Serviços S.A., denominada a seguir como "Elektro" ou "Sociedade", cuja sede localiza-se à Rua Ary Antenor de Souza, 321 no município de Campinas, Estado de São Paulo, é uma concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os seus negócios, incluindo os serviços prestados e as tarifas cobradas, são regulamentados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Em 27 de agosto de 1998, foi celebrado o Contrato de Concessão de Distribuição nº 187/98, entre a União (Poder Concedente, por intermédio da ANEEL) e a Elektro, regulando a exploração do serviço público de energia elétrica, nas áreas geográficas delimitadas e exclusivas, compreendidas por 228 municípios, sendo 223 (duzentos e vinte e três) no Estado de São Paulo e 5 (cinco) no Estado do Mato Grosso do Sul. Este contrato possui cinco aditivos posteriores, sendo que o último foi assinado em 16 de agosto de 2011.

O contrato de concessão tem prazo de vigência de 30 anos, podendo ser prorrogado, por requerimento da concessionária e a critério exclusivo da ANEEL, por prazo adicional de, no máximo, 30 anos.

Conforme determina o contrato de concessão, todos os bens e instalações que estejam vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica são considerados reversíveis e integram o acervo da respectiva concessão. Esses bens serão revertidos automaticamente ao Poder Concedente ao término do contrato, procedendo-se às avaliações e determinação do valor de indenização à concessionária, considerando a data de incorporação no sistema elétrico, de acordo com a regulamentação que estiver em vigor.

As principais obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão, consistem em:

- I Fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, operando a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança na prestação de serviços e modicidade das tarifas;
- III Organizar e manter registro e inventário dos bens vinculados à concessão e zelar por sua integridade. É vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do regulador;
- IV Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, através de programas de redução de consumo de energia e inovações; e
- VI Submeter à prévia aprovação da ANEEL alterações em seu controle acionário que impliquem em mudanças de controle.

Pela execução dos serviços, a concessionária tem o direito de cobrar dos consumidores as tarifas determinadas e homologadas pela ANEEL. O preço é regulado por meio de mecanismos com base em fórmulas paramétricas: Parcela A (custos não gerenciáveis, como compra de energia, transporte de energia e encargos setoriais) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital remuneração do investimento e quota de reintegração regulatória). O reajuste e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão.

O reajuste tarifário anual tem por objetivo repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis. A Revisão Tarifária periódica ocorre a cada quatro anos, e tem por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Neste último processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência. A revisão extraordinária pode ser solicitada sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.



Na Revisão Tarifária periódica, o regulador verifica o volume de recursos necessários para a concessionária cobrir seus custos operacionais e define o nível de remuneração e recuperação de capital permitidos.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária.

A Sociedade é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como companhia de capital aberto e tem suas ações (0,32% do capital total) negociadas na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as Práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Essas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 14 de fevereiro de 2012.

A Sociedade adotou todas as normas, revisões de normas, pronunciamentos técnicos, interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pela CVM e CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2011.

As políticas, práticas e critérios contábeis foram consistentemente adotados no preparo dessas Demonstrações Financeiras, em todos os períodos apresentados.

As primeiras Demonstrações Financeiras apresentadas completamente com as novas normas do CPC e IFRS foram as de 31 de dezembro de 2010 comparadas a 2009, portanto, as notas referente a adoção inicial não se repetem nestas Demonstrações e podem ser verificadas naquela publicação.

Na Demonstração do Resultado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, o valor referente à provisão judicial face ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo (DER) foi reclassificado, de Custo dos serviços de energia elétrica e operação para Despesas operacionais, para fins de melhor apresentação e comparabilidade com o exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Estimativas

A preparação das Demonstrações Financeiras da Sociedade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que impactam os valores de receitas, despesas, ativos e passivos apresentados, assim como as divulgações de passivos contingentes. Contudo, imprecisões inerentes ao processo de sua determinação podem resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas Demonstrações Financeiras no momento da liquidação das correspondentes transações. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas anualmente ou quando eventos ou mudanças de circunstância assim o exijam.

Essas estimativas estão relacionadas principalmente ao registro de receita de fornecimento de energia e de uso da rede de distribuição não faturada e respectivas contas a receber, provisão para crédito de liquidação duvidosa, avaliação de ativos financeiros ao valor justo, provisão para ações judiciais e regulatórias, apuração da posição atuarial para registro de superávit (déficit) do plano de pensão, provisão do plano especial de aposentadoria e valor justo das ações referentes ao plano de incentivo concedido pela controladora indireta Iberdrola S.A. a executivos da Sociedade.

b. Instrumentos Financeiros

A categoria para classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

A Sociedade firma contratos derivativos de "Swap" com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados com variações nas taxas cambiais e nas taxas de juros. De acordo com o



preconizado no CPC 38, esses contratos foram contabilizados como instrumentos financeiros de hedge (hedge accounting).

A Sociedade não tem contratos derivativos com fins comerciais e especulativos.

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de hedge são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é firmado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo.

Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Para os fins de contabilidade de hedge (hedge accounting), a Sociedade classifica os hedges como hedge de valor justo, ao fornecer proteção contra a exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo desses derivativos e do item coberto durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, no resultado financeiro.

A Sociedade classifica formalmente e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar contabilidade de hedge, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, o item ou transação objeto de hedge, a natureza do risco objeto de hedge, a natureza dos riscos excluídos da relação de hedge, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de hedge e a forma em que a Sociedade irá avaliar a eficácia do instrumento de hedge para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de hedge.

Espera-se que esses hedges sejam altamente eficazes para compensar mudanças no valor justo, sendo permanentemente avaliados para verificar se foram de fato altamente eficazes ao longo de todos os períodos-base para os quais foram destinados.

b.1) Ativos Financeiros

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, direito contratual ou legal, ou um contrato que seja ou possa vir a ser liquidado por instrumentos patrimoniais da própria entidade.

Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, e é determinada no seu reconhecimento inicial. O método de reconhecimento é consistente para todas as compras e vendas de ativos financeiros que pertençam à mesma categoria.

Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias:

Recebíveis:

São representados por instrumentos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis, e que não estão cotados em um mercado ativo. O reconhecimento inicial dos recebíveis é efetuado pelo seu valor justo e ajustado pelas amortizações do principal, pelos juros acumulados calculados com base no método da taxa de juros efetiva ("custo amortizado"), e por qualquer ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou créditos de liquidação duvidosa.

Disponíveis para venda:

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, que sejam designados como disponíveis para venda ou não sejam classificados como: (a) empréstimos e recebíveis; (b)



investimentos mantidos até o vencimento; ou (c) ativos financeiros a valor justo por meio do resultado. O reconhecimento inicial é feito pelo valor justo; quaisquer variações posteriores no valor justo de um ativo disponível para venda são reconhecidas como outros resultados abrangentes, exceto no caso de perdas no valor recuperável, até que o ativo financeiro seja baixado. Neste momento, o ganho ou a perda anteriormente reconhecido como outros resultados abrangentes deve ser reconhecido no resultado.

Mantidos para negociação:

São instrumentos financeiros geralmente usados com o objetivo de gerar lucro com as flutuações de curto prazo no preço ou na margem do operador, através de transações de compra e venda ativas e frequentes. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo; alterações posteriores são refletidas no resultado do exercício em que ocorram (valor justo por meio do resultado).

Investimentos mantidos até o vencimento:

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, com vencimentos definidos, para os quais a entidade tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo e devem ser posteriormente medidos pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Atualmente, a Sociedade não utiliza esta categoria para nenhum de seus instrumentos financeiros ativos.

Os ativos financeiros consignados nas Demonstrações Financeiras da Sociedade são os seguintes:

i. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data da aplicação, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um risco significante de mudança de valor. São classificados como mantidos para negociação e avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço que não ultrapassam seus respectivos valores de mercado. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levandose em consideração as informações de mercado que possibilitem tal cálculo (vide nota 6).

ii. Contas a receber

As contas a receber referem-se principalmente ao fornecimento de energia elétrica para os consumidores e incluem valores faturados e não faturados, contabilizados pelo regime de competência (vide nota 7). A Sociedade classifica os saldos contas a receber como instrumentos financeiros "recebíveis".

iii. Ativo financeiro indenizável (Concessão)

O ativo financeiro indenizável refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão. Estes investimentos não amortizados serão revertidos ao poder concedente ao término do prazo de concessão mediante o pagamento de indenização. Ao longo do contrato de concessão, o ativo indenizável é remunerado pelo custo médio ponderado de capital (WACC) regulatório, utilizado no cálculo do componente das tarifas de distribuição de energia elétrica referente à remuneração dos investimentos da concessão (vide nota 14.1).

b.2) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como "Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado" ou "Outros passivos financeiros".

Os passivos financeiros da Sociedade classificados ao valor justo através do resultado estão atrelados a derivativos não designados como um instrumento de hedge efetivo.

Os outros passivos financeiros da Sociedade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e outras contas a pagar.

Após o reconhecimento inicial pelo valor justo, líquido dos custos da transação, sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

O método dos juros efetivos calcula o custo amortizado de um passivo e aloca as despesas com juros durante o período relevante, do longo prazo de existência do empréstimo. A taxa de juros



efetiva é a taxa que exatamente desconta pagamentos estimados futuros de caixa através da vida esperada do passivo financeiro, ou, quando aplicável, por um período menor.

Obrigações em moeda nacional são atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incorridos até as datas dos balanços, de acordo com os termos contratuais.

A Sociedade baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

b.3) Determinação do valor justo

A Sociedade utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2: outras técnicas para as quais todo os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente;

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

c. Almoxarifado

Os materiais em almoxarifado são avaliados e contabilizados pelo custo médio de aquisição para os itens novos, e os itens reutilizados são acrescidos dos gastos de manutenção e aferição, e não excedem o seu valor realizável líquido. Os materiais destinados à aplicação em obras de expansão e melhorias no sistema elétrico são classificados no ativo intangível em formação e os destinados para consumo são classificados no ativo circulante.

d. Propriedade para Investimentos

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição líquido de eventual perda ao valor recuperável quando existente, e referem-se, basicamente, a terrenos para uso futuro e que foram cedidos em comodato (vide nota 15).

Este tratamento está de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 28 - Propriedade para Investimento.

e. Imobilizado

O imobilizado é composto por bens adquiridos através de operações de arrendamento mercantil financeiro, que são registrados pelo respectivo valor à vista ou ajustados ao valor presente da respectiva obrigação, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 – Arrendamento Mercantil.

Estes ativos são linearmente depreciados pela vida útil esperada, ou conforme termos do contrato de arrendamento em questão (vide nota 16).

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

f. Intangível

Compreende o direito ao uso da infraestrutura construída ou adquirida pela Sociedade referente ao contrato de concessão e, consequentemente, ao direito de cobrar os consumidores pelos serviços prestados ao longo do contrato de concessão. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível, a vida útil da concessão é finita e o ativo é completamente amortizado ao término da concessão. É avaliado ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e deduzido da amortização acumulada.

Este registro decorre da aplicação da Interpretação Técnica ICPC-01 e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão (vide nota 14.2).



g. Contratos de arrendamento mercantil (leasing)

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 – Arrendamento Mercantil, os bens relacionados a contratos de arrendamento mercantil, que não são propriedade da Sociedade, mas cujo controle, riscos e benefícios são da Sociedade, são registrados como parte do ativo imobilizado em contrapartida a uma conta do passivo circulante ou não-circulante, conforme o caso. O arrendamento é reconhecido inicialmente por quantias iguais ao valor justo dos bens arrendados ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil. A taxa de desconto a ser utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil é a taxa de juros implícita no arrendamento, se for praticável determinar essa taxa; se não for, é usada a taxa incremental de financiamento do arrendatário. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo. Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens ou a duração prevista do contrato de arrendamento, dos dois o menor. Os juros implícitos no passivo reconhecido de empréstimos e financiamentos são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa efetiva de juros.

Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa no período em que o benefício sobre o ativo arrendado é obtido, mesmo que os pagamentos correspondentes não ocorram neste mesmo período (vide nota 19).

h. Redução ao valor recuperável de ativos de vida longa ou indefinida

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, ao final de cada exercício ou sempre que houver indicação que o ativo possa apresentar perda, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, considerando suas operações de serviço de distribuição de energia elétrica em toda a área definida no contrato de concessão com a finalidade de mensurar o montante desta perda, que é imediatamente reconhecida no resultado.

A Sociedade efetuou a análise dos seus ativos e verificou que não há qualquer indicador de desvalorização que requeira qualquer provisionamento.

i. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência e segundo a legislação em vigor. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

Os efeitos do imposto de renda e da contribuição social diferidos relacionados a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias estão registrados nas Demonstrações Financeiras com base nas disposições da Deliberação CVM nº 599/09 e da Instrução CVM nº 371/02 (vide notas 21 e 37), e ainda de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro. Os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2011 e de 2010 consideram a adoção ao Regime Tributário Transitório - RTT, conforme facultado pela Lei nº 11.941/09, que tem por objetivo manter a neutralidade fiscal das alterações na legislação societária brasileira, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pelas demais alterações nas normas contábeis decorrentes do IFRS.

Os impostos sobre a renda correntes e diferidos são reconhecidos como despesas ou receitas no resultado do exercício ou do período, exceto quando estão relacionados a itens registrados diretamente em outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido ou originam-se da contabilização inicial de uma combinação de negócios, casos em que são registrados consistentemente com o registro dessas transações.

Os impostos diferidos ativos e passivos são mutuamente compensados apenas quando há o direito legal de compensação, quando estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Sociedade pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

A probabilidade de recuperação do saldo de impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e



permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

j. PIS e COFINS

O PIS e a COFINS são apurados com base na receita operacional e contabilizados como dedução de receita pelo regime de competência, e segundo a legislação em vigor do regime não cumulativo, as alíquotas utilizadas são de 1,65% e 7,6%, respectivamente.

Os créditos de PIS e COFINS não cumulativos, sobre custos e despesas operacionais, são apresentados como redutores destes grupos de contas nas Demonstrações Financeiras, conforme a Interpretação Técnica do IBRACON nº 1 de 22 de junho de 2004.

Os valores de PIS e COFINS, apurados no resultado entre créditos e deduções de receita, são repassados integralmente aos consumidores nas faturas de energia e também consideram a neutralidade fiscal sobre as alterações contábeis ocorridas com a edição dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC no contexto da harmonização com as IFRSs.

k. Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

A moeda funcional da Sociedade é o Real. Para as transações denominadas em moeda estrangeira os ativos e passivos monetários indexados em moeda estrangeira são convertidos para reais usando-se a taxa de câmbio vigente na data de fechamento dos respectivos balanços patrimoniais. As diferenças decorrentes da conversão de moeda são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras no resultado.

I. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros favoreçam a Sociedade e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra em até doze meses, caso contrário, são classificados como ativos e passivos não circulantes.

m. Ajuste a valor presente

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 12 – Ajuste a Valor Presente, a Sociedade analisa suas contas de ativos e passivos, sujeitas a liquidação financeira, frente a questões relacionadas a valores realizáveis no futuro, prazos de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto, com o objetivo de apurar o efetivo montante de realização ou liquidação por conta de fatores de dinheiro no tempo e incertezas associadas. Quando aplicável e relevante, a Sociedade efetua o ajuste contábil do respectivo ativo ou passivo, efetuando a apropriação do ganho ou perda no resultado de acordo com a fruição do tempo. Este conceito é aplicável a todas as contas monetárias do balanço, porém, atualmente, não existe nenhuma conta que tenha sofrido esse tipo de ajuste.

n. Benefícios a empregados

A Sociedade disponibiliza aos seus colaboradores diversos planos de benefícios a empregados, incluindo planos de pensão e aposentadoria, assistência médica e odontológica, participação nos lucros, entre outros. Todos estes benefícios estão contabilizados de acordo com o requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados (vide nota 26).

O cálculo atuarial é realizado com base no método do crédito unitário projetado. A política adotada pela Elektro para reconhecimento de ganhos ou perdas atuariais é o reconhecimento imediato contra Outros Resultados Abrangentes, com imediata realização contra lucros acumulados. Superávits atuariais são apenas registrados considerando a limitação do valor presente dos benefícios econômicos futuros para a Sociedade. Nos exercícios apresentados, o valor destes benefícios era zero.

A provisão para pagamentos a serem feitos em decorrência do benefício previsto em acordo sindical do Plano Especial de Aposentadoria é constituída com base em expectativa de adesão dos colaboradores elegíveis e é revista periodicamente frente às efetivas adesões.

Os demais benefícios de curto prazo são registrados pelo regime de competência, a medida que a obrigação legal é constituída.



o. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Os riscos contingentes, devido à sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Sociedade. Neste contexto e frente as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Sociedade registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis (vide nota 27).

p. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Sociedade, podendo ser confiavelmente mensurados, de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção e CPC 30 – Receitas. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber.

A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica (faturada ou não faturada), receita de remuneração do ativo financeiro indenizável, receita de construção e outras receitas relacionadas a outros serviços prestados pela Sociedade.

A receita não faturada corresponde à energia elétrica entregue e não faturada ao consumidor, é calculada em base estimada, até a data do balanço.

A cada novo investimento em expansão ou melhoria da infraestrutura, a contrapartida das adições ao ativo intangível em formação (direito de uso da concessão) é o reconhecimento de receita de construção, considerando a proporção do trabalho executado até a data do balanço, com apuração de margem zero, no caso da Elektro.

q. Custos de empréstimos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 20 – Custos de Empréstimos, os encargos financeiros relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo correspondente. Todos os demais custos de empréstimo são registrados em despesa no período em que ocorrerem. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo (vide nota 14.2).

r. Plano de incentivo baseado em ações

Com base no Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, a Sociedade é requerida a mensurar e registrar os efeitos patrimoniais destes benefícios, pelo valor justo das ações na data de outorga a seus executivos. A despesa é reconhecida no resultado, durante o período no qual o direito é adquirido, após o atendimento de determinadas condições específicas, em contrapartida ao patrimônio líquido, como reserva de capital.

s. Lucro líquido do exercício por ação

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada das ações disponíveis durante o período. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações, emissões de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.



Os acionistas preferenciais e ordinários possuem direitos distintos a dividendos, a voto e a liquidação, consequentemente lucro básico e o lucro diluído por ação são calculados pelo método de "duas classes". O método de "duas classes" é uma fórmula de alocação do lucro que determina o lucro por ação preferencial e ordinária de acordo com os dividendos declarados e os direitos de participação sobre lucros não distribuídos, conforme o Estatuto da Sociedade.

4. NOVOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. Pronunciamentos Técnicos revisados pelo CPC em 2011

Alguns procedimentos técnicos e interpretações emitidas pelo CPC foram revisados e têm a sua adoção obrigatória para o período iniciado em 01/01/2011.

Segue abaixo a avaliação da Elektro quanto aos impactos das alterações destes procedimentos e interpretações:

CPC 00 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (R1) - aprovado pela Deliberação CVM nº 675/11. A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras.

CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios - aprovado pela Deliberação CVM nº 665/11. A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras.

CPC 19 (R1) - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture)- aprovado pela Deliberação CVM nº 666/11. A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras.

CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos - aprovado pela Deliberação CVM nº 672/11. A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras.

CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis - aprovado pela Deliberação CVM nº 676/11. A revisão da norma esclarece que as empresas devem apresentar análise de cada item de outros resultados abrangentes nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido ou nas notas explicativas. A Companhia apresenta essa análise na nota 23.

Interpretação Técnica ICPC 01(R1) e Interpretação Técnica ICPC 17 - Contabilização e Evidenciação de Contratos de Concessão - aprovado pela Deliberação CVM nº 677/11. A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras uma vez que os requerimentos estabelecidos pelas interpretações já vêm sendo adotados pela Sociedade.

4.2. Pronunciamentos emitidos pelo IASB ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011

Listamos a seguir as normas emitidas, que ainda não haviam entrado em vigor até a data de emissão das Demonstrações Financeiras. Esta listagem de normas e interpretações emitidas contempla aquelas que de forma razoável espera-se que produzam impacto nas divulgações, situação financeira ou desempenho mediante sua aplicação em data futura.

As normas estão apresentadas com sua codificação IFRS, pois ainda não existem Pronunciamentos do CPC correspondentes.

IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras – Apresentação de itens de Outros Resultados Abrangentes.

Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2012.

IAS 12 Imposto de renda – Recuperação dos Ativos Subjacentes

Esta emenda esclareceu a determinação de imposto diferido sobre os investimentos mensurados pelo valor justo. Introduz a presunção refutável de que o imposto diferido sobre investimentos mensurados pelo modelo de valor justo no IAS 40 deveria ser definido com base no fato de que seu valor contábil será recuperado através da venda. Adicionalmente, introduz a exigência de que o imposto diferido sobre ativos não sujeitos à depreciação que são mensurados usando o modelo de reavaliação no IAS 16 sempre sejam mensurados com base na venda do ativo. Esta emenda entra em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2012.



IAS 19 Benefícios aos empregados (Emenda)

O IASB emitiu várias emendas ao IAS 19. Tais emendas englobam desde alterações fundamentais como a remoção do mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados sobre ativos do plano até simples esclarecimentos sobre valorizações e desvalorizações e reformulação. A Sociedade está atualmente avaliando o impacto completo das emendas restantes. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2013.

IAS 27 Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais (revisado em 2011)

Como consequência dos recentes IFRS 10 e IFRS 12, o que permanece no IAS 27 restringe-se à contabilização de subsidiárias, entidades de controle conjunto, e associadas em Demonstrações Financeiras em separado. Esta emenda entra em vigor para períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

IAS 28 Contabilização de Investimentos em Associadas e Joint Ventures (revisado em 2011)

Como consequência dos recentes IFRS 11 e IFRS 12, o IAS 28 passa a ser IAS 28 Investimentos em Associadas e *Joint Ventures*, e descreve a aplicação do método patrimonial para investimentos em *Joint Ventures*, além do investimento em associadas. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

IFRS 7 Instrumentos financeiros: Divulgações - Aumento nas Divulgações relacionadas a Baixas

Esta emenda exige divulgação adicional sobre ativos financeiros que foram transferidos, porém não baixados, a fim de possibilitar que o usuário das Demonstrações Financeiras da Sociedade compreenda a relação com aqueles ativos que não foram baixados e seus passivos associados. Além disso, exige divulgações quanto ao envolvimento continuado nos ativos financeiros baixados para permitir que o usuário avalie a natureza do envolvimento continuado da entidade nesses ativos baixados, assim como os riscos associados. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de julho de 2011. A emenda em questão afeta apenas as divulgações e não tem impacto sobre o desempenho ou a situação financeira da Sociedade.

IFRS 9 Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração

O IFRS 9 na forma como foi emitido reflete a primeira fase do trabalho do IASB na substituição do IAS 39 e refere-se à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros conforme estabelece o IAS 39. A norma entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013. Em fases subsequentes, o IASB examinará contabilidade de cobertura e perda no valor recuperável de ativos financeiros. Esse projeto deverá ser encerrado no final de 2011 ou no primeiro semestre de 2012. Adoção da primeira fase do IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros, mas potencialmente não trará impactos sobre a classificação e mensuração de passivos financeiros.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IFRS 10 substitui as partes do IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais que se referem ao tratamento contábil das Demonstrações Financeiras consolidadas. Inclui também os pontos levantados no SIC-12 Consolidação — Entidades para Fins Especiais – Envolvimento com Outras Entidades.

O IFRS 10 estabelece um único modelo de consolidação baseado em controle que se aplica a todas as entidades, inclusive as entidades para fins especiais. As alterações introduzidas pelo IFRS 10 irão exigir que a administração exerça importante julgamento na determinação de quais entidades são controladas e, portanto, necessitam ser consolidadas pela controladora, em comparação com as exigências estabelecidas pelo IAS 27.

Esta norma entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

IFRS 11 – Acordos Conjuntos

Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

IFRS 13 – Mensuração de Valor Justo

Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.



5. TERCEIRO CICLO DE REVISÃO TARIFÁRIA

Segundo o Contrato de Concessão, a Elektro deve passar por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos. A terceira Revisão Tarifária da Elektro estava prevista para 27 de agosto de 2011.

Em 8 de setembro de 2010, a ANEEL deu início à Audiência Pública 040/2010, com o objetivo de receber contribuições, cujo prazo encerrou-se em 10 de janeiro de 2011, para aprimoramento das seguintes metodologias referentes à Revisão Tarifária Periódica para o ciclo 2011-2014 (também definido como 3º Ciclo de Revisão Tarifária):

- Custos operacionais;
- · Perdas Não Técnicas de Energia;
- Base de Remuneração Regulatória (BRR);
- Custo de Capital WACC;
- Fator X:
- Outras Receitas e
- · Receitas Irrecuperáveis.

Como a ANEEL não concluiu o aprimoramento da metodologia para o 3º Ciclo de Revisão Tarifária, foi publicada a Resolução Normativa nº 433, de 15 de abril de 2011, que estabeleceu a prorrogação provisória das tarifas de energia até a conclusão da metodologia definitiva a ser aplicada para o 3º ciclo. Em 23 de agosto de 2011, através da Resolução Homologatória nº 1.196, a ANEEL decidiu prorrogar a vigência das tarifas da Resolução Homologatória nº 1.049, de 19 de agosto de 2010, até o processamento em definitivo da Revisão Tarifária da Elektro. Os efeitos da Revisão Tarifária serão retroativos a 27 de agosto de 2011.

A metodologia definitiva foi publicada em 11 de novembro de 2011, a qual definiu um WACC de 7,50% (depois de impostos). Também foi aprovada a metodologia para alteração da estrutura tarifária (Audiência Pública nº120/2010).

A prorrogação da Revisão Tarifária com a manutenção das tarifas da Elektro resultou em um efeito positivo estimado de R\$ 96.990 na Receita Operacional Bruta em 2011. Tão logo sejam definidos e divulgados os resultados do 3º Ciclo de Revisão Tarifária pela ANEEL, a Sociedade poderá confirmar o impacto efetivo no resultado.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2011	31/12/2010
Conta corrente	13.915	9.748
Total aplicações financeiras	271.573	213.609
CDB	178.581	73.948
Debêntures Compromissadas	92.992	139.546
LFT	-	115
Total caixa e equivalentes de caixa	285.488	223.357

A Sociedade apresenta abaixo os vencimentos das suas aplicações financeiras:

Ano Vencimento	31/12/2011	31/12/2010
2011	-	81.680
2012	123.704	131.814
2013	147.869	115
Total	271.573	213.609



A Elektro possui uma política de Tesouraria na qual são estabelecidos os critérios de aplicação dos recursos disponíveis no caixa da Sociedade. Nesta política é definido o *rating* de crédito mínimo que as Instituições Financeiras devem ter com pelo menos uma das Agências de Classificação de Risco (Standard & Poor's, Moody's ou Fitch Rating) como critério para aplicação de recursos. São definidos, ainda, limites máximos de exposição com cada instituição. Os produtos bancários utilizados são vinculados a títulos de renda fixa, com taxas pós-fixadas, indexados à variação diária dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Esses títulos são, principalmente, Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e debêntures com compromisso de recompra atrelado ao CDI e fundo de investimento com lastro em Títulos Públicos Federais.

Em 31 de dezembro de 2011, as aplicações estavam indexadas à variação média de aproximadamente 101,39% das taxas diárias dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Essas aplicações financeiras apresentam liquidez diária, podendo ser resgatadas a qualquer momento, sem perdas para a Sociedade, independentemente do ano de vencimento dos títulos, e sem riscos significativos de mudança de valor (vide nota 40 – Instrumentos Financeiros).

7. CONTAS A RECEBER - CONSUMIDORES, PARCELAMENTOS DE DÉBITOS E SUPRIDORES

	31/12/2011				31/12	2/2010		
		Venc	idos	_		Vend	cidos	
	A Vencer	até 90 dias	(+) 90 dias	Total	A Vencer	até 90 dias	(+) 90 dias	Total
Fornecimento	193.188	105.674	19.542	318.404	174.162	102.521	17.947	294.630
Residencial	86.902	71.918	7.899	166.719	76.776	67.843	4.935	149.554
Industrial	32.142	10.475	7.140	49.757	29.716	11.479	6.156	47.351
Comercial	31.676	16.290	2.757	50.723	28.388	14.690	2.385	45.463
Rural	9.836	5.557	895	16.288	7.667	4.148	504	12.319
Poder público	10.912	775	98	11.785	10.683	1.585	322	12.590
lluminação pública	11.203	479	697	12.379	11.071	1.237	3.456	15.764
Serviço público	10.517	180	56	10.753	9.861	1.539	189	11.589
Outras contas a receber	353.836	4.048	12.228	370.112	345.677	3.004	8.383	357.064
Parcelamentos de débitos	49.493	4.048	12.228	65.769	43.860	3.004	8.383	55.247
Receita não faturada	273.446	-	-	273.446	262.991	-	-	262.991
Supridores	25.324	-	-	25.324	28.118	-	-	28.118
Outros	5.573	-	-	5.573	10.708	-	-	10.708
Total	547.024	109.722	31.770	688.516	519.839	105.525	26.330	651.694
Circulante	506.239	109.722	31.770	647.731	480.567	105.525	26.330	612.422
Não circulante	40.785			40.785	39.272			39.272

Em 31 de dezembro de 2011, do montante de R\$ 25.324 classificado como Supridores (R\$ 28.118 em 31 de dezembro de 2010), registrados no ativo não circulante, R\$ 20.057 referem-se a transações no âmbito da CCEE no período do racionamento de energia elétrica, entre 2000 e 2002, e contemplam: (i) R\$ 16.048 referentes a liminares interpostas junto à CCEE por agentes do setor; e (ii) R\$ 4.009 referentes a acordos bilaterais em negociação. De acordo com o parecer emitido por seus assessores jurídicos, a Sociedade não espera incorrer em perdas na realização desses valores.

O período médio para recebimento dos serviços é de 45 dias. A Administração da Sociedade constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa para valores considerados irrecuperáveis, baseada em experiência de inadimplência e da análise financeira de cada devedor.

Sobre as faturas atrasadas incidem juros de 1% ao mês, além de multa de 2%.

A política de cobrança é considerada bastante eficaz pela Administração da Sociedade atrelada ao fato do fornecimento de energia elétrica ser essencial para 100% de seus clientes. Ademais, não há concentração de faturamento a um número reduzido de clientes.



8. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresenta a seguinte composição e movimentação por classe:

	31/12/2010	Adições	Recuperação da Receita	Baixas	31/12/2011
Residencial	5.781	23.185	-	(20.133)	8.833
Industrial	2.101	2.573	(257)	(2.561)	1.856
Comercial	2.426	4.344	-	(4.920)	1.851
Rural	215	1.602	-	(1.417)	400
Poder público (federal, estadual e municipal)	1.111	634	-	(660)	1.085
lluminação pública	4.987	3.965	(5.592)	(351)	3.009
Parcelamentos de prefeituras	18.983	889	(186)	-	19.686
Parcelamento privado	6.188	299	(339)	(1)	6.147
Total	41.792	37.492	(6.375)	(30.042)	42.867

9. ENERGIA LIVRE

Em dezembro de 2001, foi celebrado o Acordo Geral do Setor Elétrico, que instituiu a Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE), como mecanismo para recomposição das perdas de receita de distribuidores e geradores de energia elétrica decorrentes do Programa de Racionamento de Energia Elétrica, ocorridas entre 1º de junho de 2001 e 28 de fevereiro de 2002.

Conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 01, de 12 de janeiro de 2004, em novembro de 2006 encerraram-se os faturamentos de RTE, os quais compreendiam valores destinados à amortização da recuperação da perda de receita dos distribuidores e da energia livre a ser repassada aos geradores.

Existem, entretanto, valores pendentes de faturamento para consumidores de 26 municípios da região de Presidente Prudente, em função de liminar obtida em ação judicial contra referida recomposição tarifária movida por consumidores daquela região. Em 29 de fevereiro de 2008, essa liminar foi cassada, permitindo a cobrança pela Elektro dos valores da RTE naqueles municípios.

Tendo em vista que essa liminar vigorava desde abril de 2002, e que a cobrança da RTE no restante da área de concessão já havia cessado em novembro de 2006, a ANEEL decidiu, por meio da Resolução Homologatória nº 701, de 26 de agosto de 2008, pela cobrança do montante em 52 meses, aplicando os adicionais tarifários previstos na Lei nº 10.438/02 naqueles 26 municípios, a partir do reajuste tarifário de agosto de 2008. Em decorrência desta regulamentação, a Elektro reconheceu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a atualização monetária do ativo em questão e do respectivo passivo de energia livre.

Os valores registrados nessa conta do ativo em 31 de dezembro de 2011, de R\$ 299 no ativo circulante (R\$ 3.196 no ativo circulante e R\$ 4.628 no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2010), estão sendo amortizados nos faturamentos desde o reajuste tarifário de agosto de 2008. Os valores correspondentes ao passivo de energia livre em 31 de dezembro de 2011, no montante de R\$ 7.187 no passivo circulante (R\$ 4.201 no passivo circulante e R\$ 9.701 no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2010), devido às geradoras, que compreendem principalmente valores não faturados, serão repassados conforme o faturamento e arrecadação da RTE daqueles municípios.

10. TARIFA DO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO PARA UNIDADES GERADORAS – TUSD-G

A Resolução Normativa ANEEL nº 67, de 8 de junho de 2004, determinou a cobrança da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) das geradoras despachadas centralizadamente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) que estavam conectadas às linhas de transmissão, barramentos, transformadores de potência e equipamentos de subestação, em tensão inferior a 230 kV, dentro da área de concessão da Elektro.

Em 26 de junho de 2007, foi publicada a Resolução Homologatória ANEEL nº 497, com o objetivo de definir as tarifas a serem cobradas das usinas geradoras conectadas ao sistema de 138 kV. Estas resoluções abrangem 5 usinas conectadas à rede de distribuição da Elektro: UHE Nova Avanhandava, de propriedade da AES Tietê; UHE Jupiá e UHE Paraibuna, de propriedade da CESP; UHE Rosana, de propriedade da Duke Energy; e UTE Três Lagoas, de propriedade da Petrobras.



Essas resoluções determinam que a Elektro faça a cobrança desses valores dos geradores e pague à transmissora, Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP), os Encargos de Conexão e Contratos de Uso dos Sistemas de Transmissão (CUST), de forma que a distribuidora não seja onerada em seu resultado. Abaixo, o status da cobrança de cada um dos geradores citados:

AES-Tietê e CESP

Em 13 de janeiro de 2009, foi firmado um acordo entre as geradoras AES-Tietê e CESP, as distribuidoras Elektro, CPFL, CPEE e Bandeirante e a transmissora CTEEP, no qual as empresas geradoras concordaram em celebrar os Contratos de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) com as distribuidoras, para regularizar o pagamento pelo uso do sistema, e ajustar o pagamento dos débitos referentes ao período de julho de 2004 a dezembro de 2008, em 36 parcelas mensais corrigidas pela taxa SELIC, a partir de janeiro de 2009.

Assim, a Elektro celebrou o CUSD com a AES-Tietê, referente à usina de Nova Avanhandava e Termo de Assunção de Dívida e Compromisso de Pagamento e outras Avenças, em que a AES-Tietê reconheceu a dívida de R\$ 49.372 (valor principal) e se comprometeu a pagá-la em 36 parcelas mensais corrigidas pela SELIC. Com a CESP também foi celebrado o CUSD referente às usinas de Jupiá e Paraibuna, em que a CESP reconheceu a dívida de R\$ 44.009 (valor principal) e se comprometeu a pagá-la nas mesmas bases da AES-Tietê.

Por outro lado a Elektro celebrou com a CTEEP um Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento em que ajusta o pagamento à CTEEP de R\$ 41.875 (valor principal) em 36 parcelas mensais corrigidas pela SELIC, equivalentes às parcelas que não tinham sido contempladas em tarifa. Os valores que já foram recebidos dos consumidores via tarifa e posteriormente pagos para a CTEEP, referentes ao período supracitado, serão devolvidos aos consumidores também via modicidade tarifária, mediante homologação da ANEEL. Entretanto, considerando o não reconhecimento requerido dos passivos regulatórios, a devolução aos consumidores está sendo registrada no resultado da Elektro a cada período através da redução das tarifas pela modicidade mencionada.

Duke

A geradora Duke Energy, proprietária da usina de Rosana, na área de concessão da Elektro, decidiu não aderir ao acordo mencionado acima. Porém, a Decisão Judicial proferida pelo MM. Juiz Federal da 20º Vara de Brasília – Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da AO 2008.34.00.02236-7, validou a Resolução 497/07 e reconheceu como assinado o CUSD, para fins de aplicação de suas obrigações e responsabilidades, sem, contudo, reconhecer como assinado o acordo para pagamento do débito pretérito, pois entendeu que o seu pagamento, por meio da confissão dos valores pretéritos, ensejaria perda do objeto da ação movida pela Duke. Em 23 de julho de 2009, a ANEEL, através do Ofício nº 0203/2009-SRD/SRT/ANEEL, deu ciência da referida Decisão Judicial e informou o montante de R\$ 61.773 (valor principal) que a Elektro deve faturar à Duke, referente ao período de julho de 2004 a junho de 2009. O faturamento está sendo efetuado desde julho de 2009 e o total foi dividido em 31 parcelas.

Esse valor foi originalmente reconhecido no ativo TUSD-G a receber da Duke e no passivo TUSD-G como passivo regulatório a devolver para os consumidores via modicidade tarifária. Como mencionado acima, com o não reconhecimento requerido dos passivos regulatórios, a devolução aos consumidores está sendo registrada no resultado da Elektro a cada período através da redução das tarifas pela modicidade mencionada.

A Duke não concordou com os valores calculados pela ANEEL e a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2009.01.00.040021-6/DF, em trâmite na 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a qual concedeu a antecipação da pretensão recursal, autorizou que a Duke deposite em juízo, a partir da parcela vencida em setembro de 2009, a diferença entre o valor calculado com base na Resolução 497/07, e o valor estabelecido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 349, de 13 de janeiro de 2009. Estes valores que estão sendo depositados em juízo, R\$ 27.607 (atualizados pela SELIC), em 31 de dezembro de 2011, são os valores que a Duke entende como controversos.

Em função do descrito acima, em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 os saldos no balanço patrimonial referentes a TUSD-G são:



Ativo	Notas	31/12/2010	Correção	Recebimento	31/12/2011
AES - Nova Avanhandava - ref. jul/04 a mai/08 CESP - Jupiá/Paraibuna - ref. jul/04 a dez/08 Duke - Rosana - ref. jul/04 a jun/09 Total Ativo	(a) (a) (a)	19.820 17.672 45.500 82.992	1.217 1.086 4.443 6.746	(21.023) (18.740) (16.359) (56.122)	14 18 33.584 33.616
Circulante Não circulante		64.828 18.164			1.478 32.138
Passivo	Notas	31/12/2010	Correção	Pagamento	31/12/2011
CTEEP Total Passivo	(b)	16.804 16.804	1.031 1.031	(17.835) (17.835)	-
Circulante		16.804			-

- (a) Valores a receber das geradoras conforme CUSD e Termo de Assunção de Dívida, Compromisso de Pagamento e outras Avenças celebrados entre a Elektro e as geradoras AES e CESP e Decisão Judicial que reconheceu como assinado o CUSD entre a Elektro e a Duke.
- (b) Valores a pagar para a CTEEP conforme Termo de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento celebrado entre a Elektro e CTEEP.

11. TRIBUTOS A COMPENSAR

	31/12/2011	31/12/2010
Imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido	16.457	9.159
Impostos e contribuições retidos na fonte	216	2.000
ICMS a recuperar	59.496	45.936
PIS e COFINS a recuperar	4.342	8.358
Total	80.511	65.453
	50 500	22.225
Ativo circulante	53.592	38.265
Ativo não circulante	26.919	27.188

Os saldos de ICMS, PIS e COFINS a recuperar referem-se, a créditos na compra de bens para uso na concessão, cuja compensação ocorre no máximo em 48 meses de acordo com a legislação específica desses tributos.

12. CAUÇÃO DE FUNDOS E DEPÓSITOS VINCULADOS

Em 31 de dezembro de 2011, as aplicações caucionadas estavam atreladas a instrumentos de renda fixa (pós-fixados), incluindo CDBs, debêntures compromissadas, fundos de investimento e outros instrumentos, indexados à variação média de 101,09% das taxas diárias do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Esses instrumentos apresentam liquidez diária, e não estão sujeitos a risco significativo de perda de valor, porém estão caucionados conforme quadro abaixo:

	31/12	2/2011	31/12/2010		
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Eletrobras (Luz para Todos) (i)	289	-	265	-	
Debêntures (ii)	-	-	1.192	-	
Garantia - Leilão Compra de Energia Elétrica (iii)	6.472	12.746	1.921	11.750	
Fundo Educacional (iv)	3.222	-	2.125	-	
Total	9.983	12.746	5.503	11.750	

 (i) Eletrobras – Montante do contrato de financiamento relativo ao Programa Luz para Todos. O valor é liberado para a Elektro após comprovações dos investimentos efetuados segundo as normas do referido programa.



- (ii) Debêntures Montante acumulado, em bases mensais, para cobertura dos pagamentos de juros. O último pagamento ocorreu em setembro de 2011 juntamente com o pagamento da 2ª emissão de debêntures que tinha vencimento nessa data. Nenhuma outra emissão de debêntures da Sociedade exige que valores sejam caucionados.
- (iii) Garantia Leilão de Compra de Energia Elétrica Montante caucionado em garantia para atendimento dos requisitos vigentes na compra de energia em Leilões no curto e longo prazo.
- (iv) Fundo Educacional Valor mantido em garantia para programas de treinamento e desenvolvimento conforme Acordo Coletivo de Trabalho.

13. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em 31 de dezembro de 2011 o montante atualizado dos depósitos judiciais era de R\$ 58.503 (R\$ 51.325 em 31 de dezembro de 2010), parte representativa deste montante (R\$ 46.923 em 31 de dezembro de 2011 e R\$ 44.173 em 31 de dezembro de 2010) refere-se ao valor atualizado do depósito judicial de R\$ 24.906, efetuado em 29 de outubro de 2004, em virtude da ação que questiona o recolhimento do PIS e da COFINS nos termos previstos pela Lei Complementar nº 70/91 e Lei nº 9.178/98, considerando a incidência somente sobre o faturamento, excetuando-se as receitas financeiras de qualquer natureza.

Os demais depósitos judiciais no montante de R\$ 11.580 em 31 de dezembro de 2011 (R\$ 7.152 em 31 de dezembro de 2010) refere-se, (i) R\$ 7.759 Trabalhista, (ii) R\$ 3.458 Cível e (iii) R\$ 363 Tributário.

Com base na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que revogou os parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.178/98, e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, a Sociedade, embasada no entendimento de seus assessores jurídicos e no Comunicado Técnico 05/2009 do IBRACON, entendeu que a obrigação legal deixou de existir, e reverteu a provisão que havia para essa questão do PIS e da COFINS em 30 de junho de 2009.

Em 2 de maio de 2011 essa ação do PIS e da COFINS transitou em julgado definitivamente em favor da Sociedade, motivo pelo qual a Elektro requereu ao juízo o levantamento do depósito judicial, tendo este intimado a Fazenda Nacional em 24 de agosto de 2011 para se manifestar sobre o pedido da Elektro, a qual requereu que a Elektro demonstre que os montantes depositados correspondem aos valores discutidos na ação. As informações foram apresentadas pela Elektro ao juízo em novembro de 2011 e atualmente está em curso o prazo para que a Fazenda Nacional avalie as informações prestadas.

14. CONTRATOS DE CONCESSÃO

14.1. Ativo Financeiro Indenizável (Concessão)

No uso de seu julgamento, a Administração entende que o valor de indenização a ser pago pelo poder concedente ao término do contrato de concessão levará em consideração a metodologia de determinação da Base de Remuneração Regulatória (BRR), através do valor novo de reposição. Esta metodologia já é adotada pelo regulador para fins de determinação das tarifas nas revisões tarifárias periódicas e da consequente remuneração do acionista. Desta maneira, o valor justo do ativo financeiro a ser recebido ao final da concessão do poder concedente está determinado pelo valor residual da BRR do 2º Ciclo de Revisão Tarifária (julho de 2007, que foi a data de corte estipulada pelo órgão regulador para definir a BRR), devidamente movimentada por adições, baixas e depreciações até 31 de dezembro de 2008, a adoção inicial desta norma ocorreu em 1º de janeiro de 2009. Posteriormente a esta data, a BRR foi apenas depreciada até o término da concessão (julho de 2028), determinando-se o valor residual. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, este ativo financeiro é classificado como um ativo disponível para venda, tendo suas alterações no valor justo registradas contra Outros Resultados Abrangentes.

A Administração entende que a classificação deste ativo financeiro como disponível para venda é a mais adequada, uma vez que o valor da indenização a ser recebido ao término da concessão não é fixo, embora seja estimável. Desta forma, ao sofrer atualizações periódicas através das regras



definidas para determinação da BRR, cujo comportamento não pode ser determinado precisamente para atualização, com base no método da taxa efetiva de juros por meio do resultado, a Sociedade considera a classificação como disponível para venda mais apropriada, uma vez que esta categoria, pela própria definição do Pronunciamento Técnico CPC – 38 é uma categoria residual.

O valor justo do ativo financeiro é revisado mensalmente, considerando a atualização pelo IGP-M desde o último ciclo de Revisão Tarifária, em 2007, por ser este um dos principais critérios de atualização anual utilizada pelo próprio regulador nos processos de reajuste tarifário. A cada novo Ciclo de Revisão Tarifária, o valor do ativo financeiro será redefinido, com base nos critérios vigentes de determinação da BRR, que podem diferir do critério adotado anteriormente. Especificamente no 3º Ciclo de Revisão Tarifária, a BRR será definida com base nas regras do 2º Ciclo de Revisão Tarifária.

A 3ª Revisão Tarifária da Elektro estava prevista para 27 de agosto de 2011, porém ainda não ocorreu conforme mencionado na nota 5. Sendo assim, o valor do ativo financeiro continua sendo aquele com base na BRR de julho de 2007 atualizado pelo IGP-M até 31 de dezembro de 2011.

As obrigações especiais representam recursos pagos pelos consumidores e pela União à Sociedade para cobertura dos custos de conexão à rede de distribuição de energia. A Elektro recebe doações e subvenções não vinculadas a qualquer retorno em favor dos repassadores desses recursos, que são destinadas a investimentos no serviço público de distribuição de energia elétrica. O saldo remanescente ao final da concessão deve ser compensado com o valor da indenização a receber, sendo reportado como redutor do ativo financeiro. Como a Elektro utiliza a BRR, o valor remanescente das obrigações especiais também é ajustado pela mesma base. A parte das obrigações especiais amortizada no período da concessão é classificada como redutora do ativo intangível. A amortização é realizada pela taxa da conta de máquinas e equipamentos de acordo com o Ofício ANEEL 1.314/2007 e o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Desta forma, a ICPC 11 — Recebimento em Transferência de Ativos dos Clientes não é aplicável à Elektro.

A mutação do ativo financeiro indenizável é compreendida por:

	Custo	Obrigações especiais	Valor justo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2009	171.637	(15.351)	44.781	201.068
Transferências de ativo intangível	63.496	-	-	63.496
Adições	-	(5.050)	-	(5.050)
Ajustes ao valor justo (ajuste de avaliação patrimonial)	-	-	24.713	24.713
Baixas	(967)	-	-	(967)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	234.165	(20.401)	69.494	283.259
Transferências de ativo intangível	54.707	514	-	55.221
Adições	-	(2.330)	-	(2.330)
Ajustes ao valor justo (ajuste de avaliação patrimonial)	-	-	15.976	15.976
Baixas	(353)	-	-	(353)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	288.519	(22.217)	85.470	351.773

O ativo financeiro relacionado à concessão é remunerado pelo custo médio ponderado do capital (WACC) regulatório, atualmente em 9,95% ao ano (15,08% antes dos impostos). Esta receita já está contemplada no faturamento mensal da Sociedade, via tarifas cobradas do consumidor (vide nota 30). Por este mecanismo de atualização, o ativo financeiro já se encontra a valor presente, não requerendo nenhum ajuste adicional previsto no Pronunciamento Técnico CPC 12 – Ajuste a Valor Presente.

A concessão operada pela Sociedade não é onerosa, não havendo obrigações financeiras com o Poder Concedente que devam ser provisionadas, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

14.2. Ativo Intangível

O direito de cobrar os consumidores pelos serviços prestados ao longo do contrato de concessão, representado pelo ativo intangível, de vida útil definida, será completamente amortizado dentro do



prazo da concessão. Este ativo intangível é avaliado ao custo de aquisição, incluindo custos de empréstimos capitalizados, deduzido da amortização acumulada. De acordo com o CPC 04 – Ativo Intangível, a amortização é apropriada de forma sistemática ao longo da vida útil estimada do direito contratual. O método de amortização utilizado reflete o padrão de consumo pela Sociedade dos benefícios econômicos futuros: a Administração entende que a vida útil definida pelo órgão regulador (ANEEL), anteriormente utilizada para depreciação do ativo imobilizado, reflete mais adequadamente o padrão de consumo deste ativo intangível, sempre limitando ao prazo da concessão (vida útil ou concessão, dos dois o menor).

A Sociedade adota a prática contábil definida pelo Pronunciamento Técnico CPC 20 – Custos de Empréstimos, refletindo o requerimento de capitalização de custos de empréstimos atribuíveis à aquisição ou construção de ativo qualificável. O cálculo é definido pela aplicação da taxa média ponderada dos custos de empréstimos, líquidos dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, sobre os gastos do ativo intangível em fase de formação. O valor capitalizado foi de R\$ 10.090 em 31 de dezembro de 2011 (R\$ 11.255 em 31 de dezembro de 2010).

A mutação do direito de uso da concessão é assim apresentada:

\		Em Serviço			Em Formação			Total
	Custo	Obrigações especiais	Amortização acumulada	Valor Iíquido	Custo	Obrigações especiais	Valor líquido	Valor Iíquido
Saldo em 31 de dezembro de 2009	1.815.680	(336.988)	(126.805)	1.351.887	187.104	-	187.104	1.538.991
Adições		(24.166)	-	(24.166)	400.693	-	400.693	376.527
Baixas	(22.140)	-	3.410	(18.730)	(1.762)	-	(1.762)	(20.492)
Amortização	-	-	(139.399)	(139.399)	-	-		(139.399)
Transferências (t)	317.966	-	-	317.966	(381.462)	-	(381.462)	(63.495)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	2.111.506	(361.154)	(262.794)	1.487.558	204.572		204.572	1.692.130
Adições	72	(10.678)	•	(10.606)	329.205	(8.423)	320.782	310.176
Baixas	(441.592)	-	364.028	(77.564)	-	-		(77.564)
Amortização	-	•	(153.496)	(153.496)	-	-	-	(153.496)
Transferências (2)	189.056	(254)	(260)	188.542	(243.763)	-	(243.763)	(55.221)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	1.859.042	(372.086)	(52.522)	1.434.434	290.014	(8.423)	281.591	1.716.025

⁽¹⁾ Transferências para ativo financeiro - Indenizável no montante de R\$ 63.495

14.3. Receita e Custo de Construção

A ICPC 01 também estabelece que o concessionário registre e mensure a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. Em atendimento ao CPC 17, a Sociedade contabilizou receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria, sob a modalidade de contratação "custo mais margem" (cost plus), na qual a concessionária é reembolsada por custos incorridos, acrescido de percentual sobre tais custos. Entretanto, no negócio de distribuição no Brasil, não há margem nos serviços de construção. Desta forma, a margem de construção foi estabelecida como sendo igual a zero, considerando que os valores desembolsados na atividade de construção são pleiteados, sem a incidência de qualquer margem, na Base de Remuneração Regulatória da Sociedade. A atividade fim da Sociedade é a distribuição de energia elétrica, não sendo prevista, na estrutura tarifária, a remuneração com margem diferente de zero, sobre os serviços de construção.

Mensalmente, os gastos com novas instalações são registrados como custos de construção, líquidos dos recursos provenientes de obrigações especiais. A receita de construção é apurada e registrada em contrapartida ao ativo intangível em formação (ver valor da receita na nota 30).

15. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Do montante de R\$ 4.254 (mesmo valor em 31 de dezembro de 2010), registrado como terrenos, R\$ 4.240 referem-se a propriedades rurais mantidas pela Sociedade para provável uso futuro. Essas propriedades não estão vinculadas à concessão e estão cedidas em comodato, de forma a garantir a integridade física e econômica dos bens.

⁽²⁾ Transferências para ativo financeiro - Indenizável no montante de R\$ 55.221



O valor justo destas propriedades, de acordo com avaliação de empresa terceirizada especializada, efetuada em 31 de dezembro de 2010, é de R\$ 8.344. Este valor foi apurado considerando os métodos de avaliação determinados pela Norma Brasileira NBR 14.653-2, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que prevê comparações de dados do mercado para determinação do valor do terreno e o método do custo de reprodução para as benfeitorias. A obtenção dos dados de mercado envolveu extensa pesquisa com valores de imóveis localizados na mesma região, considerando o preço de venda de propriedades similares, na ausência de fatores que pudessem pressionar a ocorrência da transação.

16. IMOBILIZADO

Conforme descrito na nota 14, todos os bens anteriormente reportados como ativo imobilizado, exceto os contratos de arrendamento mercantil (leasings), foram considerados como bens vinculados à concessão e, portanto, reclassificados para ativo intangível e financeiro.

Deste modo, o saldo dos ativos imobilizados adquiridos através de contratos de leasing em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 estão apresentados na mutação abaixo:

Arrendamento mercantil em serviço	Saldos em 31/12/2009	Adições	Depreciação	Baixas	Saldos em 31/12/2010	Adições	Depreciação	Baixas	Saldos em 31/12/2011
Administração Central									
	8.775	1.307	(2.041)	-	8.041	5.875	(1.679)	-	12.237
Edif, obras civis e benf Arrendamento mercantil	19.638	1.307		-	20.945	5.875	-	(10.855)	15.965
(-) Depreciação acumulada	(10.863)	-	(2.041)	-	(12.904)	-	(1.679)	10.855	(3.728)
	7.633	-	(2.922)	<u> </u>	4.711	<u> </u>	(2.525)	-	2.186
Veículos - Arrendamento mercantil	13.940	-	-	(1.785)	12.155	-	-	(860)	11.295
(-) Depreciação acumulada	(6.307)	-	(2.922)	1.785	(7.444)	-	(2.525)	860	(9.109)
	7.675	-	(1.288)	-	6.387	5.217	(2.527)	(3.009)	6.068
Móveis e utensílios - Arrendamento mercantil	10.191	-	-	-	10.191	5.217	-	(4.629)	10.779
(-) Depreciação acumulada	(2.516)	-	(1.288)	-	(3.804)	-	(2.527)	1.620	(4.711)
Total	24.083	1.307	(6.251)	-	19.139	11.092	(6.731)	(3.009)	20.492



17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

		31/12/2011			31/12/2010	
	Principal	Encargos	Total	Principal	Encargos	Total
Moeda Nacional					· -	
BNDES	217.139	796	217.935	452.920	6.314	459.234
Finem III			-	72.604	294	72.898
Finem IV	-	-	-	179.202	5.505	184.707
Finem Novas Tecnologias	-	-	-	40.650	374	41.024
Finame	-	-	-	1.070	3	1.073
Finame 2008	-	-	-	2.247	9	2.256
Finame 2009	-	-	-	7.081	26	7.107
Finame 2010	-	-	-	4.236	13	4.249
Finame SE 2011	5.695	66	5.761	-	-	-
Finem CAPEX 2011/2012	60.849	619	61.468	-	-	-
Automático	-	-	-	1.659	6	1.665
Custos com emissão	(400)	-	(400)	-	-	-
Eletrobras - Luz para Todos	98.569	-	98.569	101.856	-	101.856
Finep - 1º Ciclo	11.546	34	11.580	11.778	35	11.813
Finep - 2º Ciclo	40.880	76	40.956	30.537	49	30.586
Moeda Estrangeira (*)	360.389	8.291	368.680	100.000	896	100.896
Cédula de Crédito Bancário 4131 - Itaú			-	96.474	171	96.645
Swap Céd. Créd Bancário 4131 - Itaú	_	_	_	3.526	725	4.251
Cédula de Crédito Bancário 4131 BNP	172.198	1.303	173.501	-	-	-
Swap Céd. Créd Bancário 4131 BNP	7.625	2.774	10.399	_	_	_
Cédula de Crédito Bancário 4131 Itaú	29.116	266	29.382	_	_	_
Swap Céd. Créd Bancário 4131 Itaú	997	440	1.437	_	_	_
Cédula de Crédito Bancário 4131 HSBC	144.171	1.366	145.537	_	_	_
Swap Céd. Créd Bancário 4131 HSBC	6.282	2.143	8.425	-	-	-
Total	577.528	9.087	586.615	552.920	7.210	560.130
Circulante	21.466	9.087	30.553	189.491	7.210	196.701
Não circulante	556.062		556.062	363.429		363.429

^(*) Valores marcados a mercado – (ver nota 40).

A Sociedade captou em 1º de dezembro de 2010, segundo a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, uma linha de financiamento de curto prazo (de 240 dias) denominada em moeda estrangeira no montante total de R\$ 100.000 (US\$ 57.900 mil). Objetivando a neutralização de qualquer risco cambial derivado dessa operação, a Sociedade contratou uma operação de "Swap" com o mesmo prazo de vencimento, e sobre o mesmo valor da operação de empréstimo, resultando assim em uma operação denominada em moeda nacional com um custo final atrelado ao CDI. Em 29 de julho de 2011 esta operação foi totalmente liquidada.

Em 20 de setembro de 2011, a Elektro assinou o contrato de financiamento com BNDES, na modalidade FINEM, no valor de R\$ 188.479. As taxas de juros variam de acordo com o subcrédito, de TJLP a TJLP + 3,03%. O financiamento é destinado ao Programa de Investimentos 2011/2012, para realização de expansão e melhorias do sistema de distribuição de energia elétrica, bem como a implantação de nove subestações e duas linhas de transmissão.

Em 22 de novembro de 2011, a Elektro assinou o contrato de financiamento com a FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos), no valor de R\$ 7.733. A taxa de juros desse financiamento é de 5% a.a.. Os recursos serão destinados principalmente para financiamento de projetos no âmbito do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento.

A Sociedade captou em 15 de abril de 2011, segundo a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, uma linha de financiamento de longo prazo (725 dias) denominada em moeda estrangeira no montante total de R\$ 360.000 (US\$ 226.909 mil).

Objetivando a neutralização de qualquer risco cambial derivado dessa operação, contratou-se operações de "Swap" com os mesmos prazos de vencimento, e sobre os mesmos valores da



operação de empréstimo, resultando assim em uma operação denominada em moeda nacional com um custo final atrelado ao CDI.

Os recursos acima foram utilizados para o pagamento da totalidade do saldo devedor do financiamento junto ao BNDES, no valor de R\$ 288.145, pagos aos agentes repassadores em decorrência da não anuência na troca de controle acionário da Elektro. A Sociedade continua contando com o apoio do BNDES no financiamento de seus investimentos, já tendo contratado novas linhas e sacado recursos após este pré-pagamento.

Em 31 de dezembro de 2011 não há itens do ativo intangível, que fazem parte da infraestrutura da concessão oferecidos como garantias de empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2010 os bens adquiridos através de financiamentos do BNDES, cuja garantia é o próprio bem, montavam em R\$ 52.281.

Os vencimentos das dívidas de longo prazo da Sociedade em 31 de dezembro de 2011 estão abaixo apresentados:

Ano	R\$
2013	389.457
2014	33.131
2015	29.929
2016	29.731
Após 2016	74.213
Total	556.462

Os encargos, garantias e condições gerais dos empréstimos e financiamentos em aberto em 31 de dezembro de 2011 são demonstrados a seguir:

Tipo	Garantias	Condições Gerais	Pagamento de encargos	Pagamento de principal	Vencimento inicial	Vencimento final
Moeda Nacional BNDES						
Finame SE 2011	Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	5,50%	Trimestral durante a carência e mensal após esse período		15/02/2013	15/01/2021
FINEM 2011-2012	Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	de TJLP a TJLP + 3,03%	Trimestral durante a carência e mensal após esse período		15/06/2013	15/12/2019
Eletrobrás				Mensal		
Luz para Todos (1)		RGR + 5,0% a.a. (2)	Mensal		30/11/2006 a 31/12/2011	30/10/2016 a 31/12/2022
FINEP	Carta de Fiança					
Finep - 1º Ciclo		TJLP + 0,94% a.a	Mensal durante a	-	15/10/2010	15/10/2014
Finep - 2º Ciclo		4,25% a.a.	carência		15/04/2011	15/12/2017
loeda Estrangeira						
Cédula de Crédito Bancário4131BNP PA	RIBAS 2011	US\$ + 2.88% ⁽³⁾			-	4/09/2013
Cédula de Crédito Bancário 4131 HSBC	2011	US\$ + 3.60% ⁽⁴⁾	Semestral	No vencimento da operação	-	4/09/2013
Cédula de Crédito Bancário 4131 Itaú 20	11	US\$ + 3.50% ⁽⁵⁾				4/09/2013

⁽¹⁾ O projeto Luz para Todos está relacionado a sete contratos de financiamento.

⁽²⁾ Reserva Global de Reversão - RGR é indexada à variação da UFIR, que tem se mantido constante.

⁽³⁾ Foi contratada uma operação de SWAP visando neutralizar o risco cambial durante toda a vigência da dívida. Desta forma o custo da operação é de 100,2% do CDI.

⁽⁴⁾ Foi contratada uma operação de SWAP visando neutralizar o risco cambial durante toda a vigência da dívida. Desta forma o custo da operação é de 103,5% do CDI.

⁽⁵⁾ Foi contratada uma operação de SWAP visando neutralizar o risco cambial durante toda a vigência da dívida. Desta forma o custo da operação é de 104,0% do CDI.



18. DEBÊNTURES

	31/12/2011			31/12/2010				
	Principal	Encargos	Vr. Monetária	Total	Principal	Encargos	Vr. Monetária	Total
2ª Emissão	-	-	-	-	153.180	7.477	43.758	204.415
1ª Série	-	-		-	125.000	6.328	43.758	175.086
2ª Série	-	-	-	-	29.070	1.149	-	30.219
Custos com emissão	-	-	-	-	(890)	-	-	(890)
4ª Emissão	298.629	17.422		316.051	298.092	16.115		314.207
1ª Série	180.000	10.418	-	190.418	180.000	9.634	-	189.634
2ª Série	120.000	7.003	-	127.003	120.000	6.481	-	126.481
Custos com emissão	(1.371)	-	-	(1.371)	(1.908)	-	-	(1.908)
5ª Emissão	299.033	10.778	3.873	313.683	_	-	-	-
1ª Série	120.000	5.520	-	125.520		-	-	-
2ª Série	180.000	5.258	3.873	189.130	-	-	-	-
Custos com emissão	(967)	-	-	(967)	-	-	-	-
Total	597.662	28.199	3.873	629.734	451.272	23.592	43.758	518.622
Circulante	-	27.378	-	27.378	152.585	23.592	43.758	219.935
Não circulante	598.483		3.873	602.356	298.687	-		298.687

De acordo com o CPC 08 – Custos de Transações e Prêmios na Emissão de Títulos de Valores Mobiliários, os recursos captados foram registrados de forma líquida dos custos decorrentes do processo de emissão das debêntures, e tais custos são amortizados de acordo com a taxa efetiva da transação até o prazo de vencimento dos respectivos títulos. O saldo total a amortizar é de R\$ 2.339, sendo que R\$ 822 no curto prazo (R\$ 199 referente a quarta emissão e R\$ 623 referente a quinta emissão) e R\$ 1.517 no longo prazo (R\$ 769 referente a quarta emissão e R\$ 748 referente a quinta emissão).

Em 15 de agosto de 2011, a Elektro efetuou a 5ª Emissão de Debêntures simples, nominativas, escriturais, não conversíveis em ação, da espécie quirografária, no montante total de R\$ 300.000, com vencimento em 15 de agosto de 2016 e 15 de agosto de 2018, respectivamente, 1ª e 2ª séries. A 1ª série, no valor de R\$ 120.000, será remunerada à taxa de CDI acrescida de 0,98% a.a. e a 2ª série, no valor de R\$ 180.000, à taxa IPCA acrescida de 7,6813% a.a.

Os recursos provenientes das debêntures foram integralmente utilizados para a liquidação das debêntures da 2º emissão da Elektro, com vencimento em 1º de setembro de 2011, e para o reforço de seu capital de giro.

O vencimento do saldo de longo prazo das debêntures é conforme segue:

Ano	R\$
	-
2013	130.000
2014	170.000
2015	80.000
2016	100.000
Após 2016	120.000
Total	600.000

Abaixo características gerais das debêntures da Sociedade:

Quarta emissão - características das duas séries

Tipo: simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações.

Espécie: quirografária sem garantia.

Valor original: R\$ 300.000

Valor Nominal: R\$ 10 por debênture



A Escritura de Emissão dessas debêntures exige que seja realizada Assembleia Geral de Debenturistas para aprovação da transferência do controle acionário da Elektro, exceto nos casos de: (i) reorganização societária que envolva, exclusivamente, os atuais acionistas controladores diretos e indiretos da Elektro; ou (ii) operação societária que resulte numa companhia que tenha classificação de risco corporativo igual ou superior ao antigo acionista controlador no momento anterior à transação; ou (iii) a classificação de risco corporativo da Elektro não seja reduzida em relação a classificação de risco vigente no momento anterior a tal operação societária.

Quinta emissão - características das duas séries

Tipo: simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações.

Espécie: quirografária sem garantia

Valor original: R\$ 300.000

Valor Nominal: R\$ 10 por debênture

A Escritura de Emissão dessas debêntures exige que seja realizada Assembleia Geral de Debenturistas em caso de mudança de controle acionário da Elektro, desde que tal mudança impacte, de forma substancial e comprovada, a viabilidade econômico-financeira da Emissão, a critério da Emissora e dos Debenturistas, exceto nos casos de quaisquer alterações ou reorganizações societárias que resultem em estrutura final na qual a Iberdrola S.A. continue como acionista controlador/majoritário direto ou indireto da Emissora.

Não há cláusula de repactuação para nenhuma das emissões de Debêntures.

Abaixo um resumo das características das debêntures em aberto:

Séries	Qtde.	Remuneração	Pagamento dos juros	Amortização do principal
Debêntures 4º Emissão				
1ª Série	18.000	CDI + 1,15% a.a.	semestral a partir de 17 de janeiro de 2011	50% em 15/07/2013 e 15/07/2014
2ª Série	12.000	CDI + 1,25% a.a.	semestral a partir de 17 de janeiro de 2011	33,33% em 15/07/2013, 15/07/2014 e 15/07/2015
Debêntures 5º Emissão				
1ª Série	12.000	CDI + 0,98% a.a.	semestral a partir de 15 de fevereiro de 2012	33,33% em 15/08/2014, 15/08/2015 e 15/08/2016
2ª Série	18.000	IPCA + 7,68% a.a.	anual a partir de 15 de agosto de 2012	33,33% em 15/08/2016, 15/08/2017 e 15/08/2018

Condições Restritivas Financeiras (covenants):

As debêntures contêm cláusulas restritivas que implicam em vencimento antecipado, que requerem o cumprimento de determinados índices financeiros conforme segue:

Quarta emissão: conforme cláusula de vencimento antecipado alíneas de (I) a (XX) da escritura da emissão.

Quinta emissão: conforme cláusula de vencimento antecipado, inciso XIX da escritura da emissão.

BNDES (FINEM): conforme cláusula décima segunda, inciso XII do contrato de financiamento.

A Sociedade vem cumprindo todas as condições restritivas.

A íntegra dos termos e das condições da distribuição pública da 4º e 5º emissões de debêntures estão disponíveis no website da Elektro: *www.elektro.com.br*.

19. ARRENDAMENTO MERCANTIL

De acordo com o CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil, aprovado pela Deliberação CVM nº 554/08, a Sociedade efetuou a contabilização no ativo imobilizado, em contrapartida ao passivo, de arrendamento mercantil dos bens vinculados aos contratos de arrendamento mercantil que foram considerados como financeiros, em virtude da transferência de riscos e benefícios sobre referidos bens para a Sociedade. Os contratos relativos a imóveis apresentam cláusulas de renovação e de reajuste conforme inflação do período. Cláusulas restritivas e pagamentos contingenciais não foram previstos em qualquer dos contratos existentes.



O saldo a pagar, apurado com base no valor presente, calculado com taxas que variam entre 10 e 18% a.a., dos pagamentos futuros, por categoria de ativo é como segue:

	31/12/2011	31/12/2010
Arrendamento mercantil financeiro a pagar		
Imóveis	13.605	8.892
Veículos	3.868	6.610
Equipamentos de informática	3.893	1.215
Total	21.366	16.717
Circulante	4.860	5.406
Não circulante	16.506	11.311

O cronograma dos pagamentos futuros de longo prazo relativos aos contratos acima é apresentado a seguir:

Vencimentos dos pagamentos			
futuros de lo	futuros de longo prazo		
2013	6.086		
2014	1.717		
2015	1.773		
após 2015	6.930		
Total	16.506		

Arrendamento mercantil operacional

Conforme orientação do CPC 06, a Sociedade efetuou uma análise dos contratos classificados como arrendamento mercantil operacional, dentre eles os contratos de aluguel de equipamentos, imóveis, veículos e outros.

Abaixo estão demonstrados os valores dos contratos mais relevantes contabilizados como despesas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, bem como os pagamentos futuros que a Sociedade fará com base nesses contratos.

	31/12/2011	31/12/2010
Despesas reconhecidas no período		
Locação de infraestrutura de pontos de atendimento (Callcenter)	3.402	2.918
Locação de imóveis	2.335	228
Locação de veículos	1.083	324
Locação de computadores	496	947
Locação de impressoras	697	228
Locação de outros equipamentos de informática	235	93
Total	8.248	4.738

Vencimento dos		
compromissos futuros		
5.652		
5.881		
5.740		
4.683		
21.956		



20. FORNECEDORES E SUPRIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA

	31/12/2011	31/12/2010
Moeda nacional	265.612	249.497
Supridores de energia elétrica	193.865	172.488
Encargos de serviço de sistema - ESS	10.554	14.539
Fornecedores de materiais e serviços	61.193	62.470
Moeda estrangeira	41.904	23.369
Supridores de energia elétrica - Itaipu	40.778	24.164
Total	307.516	272.866

21. TRIBUTOS A RECOLHER

	31/12/2011	31/12/2010
Imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido	88	181
Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS	20.381	19.483
Programa de integração social - PIS	4.425	4.212
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	86.430	110.374
Impostos retidos na fonte	12.025	14.208
Imposto sobre serviço - ISS	396	314
Total	123.745	148.772

22. ENCARGOS DO CONSUMIDOR

	31/12/2011	31/12/2010
Quota para a reserva global de reversão - RGR	4.222	4.927
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC	18.224	16.357
Quota para a conta de desenvolvimento energético - CDE	11.786	10.420
Encargos de capacidade emergencial - ECE	810	749
Total	35.042	32.453

23. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR

	31/12/2011	31/12/2010
Dividendos a pagar Juros sobre capital próprio a pagar	5 60.888	4 55.058
Total	60.893	55.062

Os saldos de dividendos e de juros sobre capital próprio a pagar estão de acordo com as deliberações da Administração acerca do lucro do exercício conforme mencionado na nota 28.3.

O valor referente a juros sobre capital próprio a pagar está líquido de imposto de renda retido na fonte no montante de R\$ 10.745 em 31 de dezembro de 2011 (R\$ 12.577 em 31 de dezembro de 2010).

Existem valores de dividendos (R\$ 5) e juros sobre capital próprio (R\$ 1) a pagar para acionistas minoritários que ainda não se apresentaram com seus dados cadastrais atualizados.



24. PROVISÕES E ENCARGOS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO

	31/12/2011	31/12/2010
Provisão de férias e 13º salário	17.792	16.759
Retenções do empregado	2.816	2.750
INSS parte da empresa	8.806	8.373
FGTS	3.126	2.897
Participação nos lucros e resultados	13.062	16.410
Outros	353	478
Total	45.955	47.667

25. OBRIGAÇÕES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D) E PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O contrato de concessão estabelece a obrigação de a Elektro aplicar, anualmente, o montante de 1% da receita operacional líquida em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficientização, Pesquisa e Desenvolvimento e parte deve ser recolhida ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas é definida pela Lei nº 9.991/2000.

Adicionalmente, em cumprimento à Lei nº 12.111/2009, a Sociedade está obrigada a recolher ao Tesouro Nacional (TN), nas competências de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2012, o adicional de 0,30% da Receita operacional líquida (ROL), para ressarcimento aos Estados e Municípios que tiverem eventual perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica ocorrida nos 24 meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional – SIN, aplicando-se somente às interligações feitas após 30 de julho de 2009. O montante deverá ser aplicado: (i) em programas de universalização do serviço público de energia elétrica; (ii) no financiamento de projetos socioambientais; (iii) em projetos de eficiência e pesquisa energética; e (iv) no pagamento de faturas de energia elétrica de unidades consumidoras de órgãos estaduais e municipais. O referido encargo está sendo pago desde outubro de 2010, conforme determinado pelo Ofício Circular ANEEL nº 965/10, de 5 de outubro de 2010.

A movimentação das obrigações da Sociedade com estes programas, de acordo com a distribuição do recurso é como segue:

Distribuição do recurso	Percentual de distribuição	31/12/2010	Ingresso	Atualização	Transferência	Realização/ Pagamento	31/12/2011
Programa de Eficiencia Energética	0,50%	15.626	15.950	1.691	-	(16.204)	17.063
Pesquisa e Desenvolvimento	0,20%	23.413	6.380	2.571	-	(11.309)	21.055
FNDCT	0,20%	471	6.380	-	-	(6.319)	532
MME	0,10%	234	3.190	-	-	(3.159)	265
Encargos do sistema isolado - TN	0,30%	4.538	9.541	39	-	(13.322)	796
Total		44.282	41.441	4.301	-	(50.313)	39.711
Circulante Não circulante		13.063 31.219	35.061 6.380	1.123 3.178	15.299 (15.299)	(50.313)	14.233 25.478

A atualização das parcelas referentes aos Programas de Eficientização, Pesquisa e Desenvolvimento e Encargos do sistema isolado é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas da ANEEL nº 176/2005 e 219/2006 e Lei nº 12.111/2009.

Por meio da Resolução Normativa nº 233/2006, com validade a partir de 1º de janeiro de 2007, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do programa de eficiência energética. Dentre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e as datas de recolhimento ao FNDCT e ao MME que ocorre mensalmente desde janeiro de 2009.



26. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

26.1 Planos de Pensão

A Elektro, através da Fundação CESP, mantém planos de suplementação de aposentadoria e pensão para seus empregados, que têm as seguintes descrições:

PSAP/CESP B: Benefício Suplementar Proporcional Saldado – BSPS, que corresponde aos benefícios assegurados aos empregados vinculados ao plano vigente até 31 de dezembro de 1997, ou seja, antes da implantação do plano misto, calculado proporcionalmente até aquela data. Este plano está fechado para novas adesões.

PSAP/CESP B1: Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão Elektro – PSAP Elektro, iniciado em 1º de janeiro de 1998, sendo um plano misto, cuja meta de benefício é a integralidade do salário na aposentadoria, sendo 70% do salário real de contribuição como Benefício Definido e 30% como Contribuição Definida.

Quando o Plano PSAP/CESP B1 foi criado, a transferência do Plano PSAP/CESP B para PSAP/CESP B1 foi ofertada aos participantes. Aqueles que migraram, adquiriram o direito de receber o benefício saldado (BSPS) proporcional ao tempo que contribuíram para o plano anterior, podendo destinar este recurso como contribuição ao novo plano ou aguardar a elegibilidade ao benefício, sem a acumulação de nenhum outro benefício adicional no futuro.

Na avaliação atuarial dos planos previdenciários foi adotado o método do crédito unitário projetado, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 — Benefícios a Empregados. O objetivo deste método é diluir o custo do benefício de cada empregado ao longo do período no qual se estima que este empregado estará a serviço da Sociedade, para então determinar o custo para cada ano de serviço.

No que se refere à política contábil de reconhecimento de ganhos ou perdas atuarias prospectivas, a Sociedade optou pelo reconhecimento imediato, em outros resultados abrangentes, conforme parágrafo 93A do CPC 33. Entretanto, a entidade que optar por esta forma de reconhecimento deve também reconhecer, como resultados abrangentes, qualquer ajuste proveniente do limite de ativo de benefício definido, estabelecido no parágrafo 58B da referida norma. Esta restrição determina que o reconhecimento de um ativo atuarial esteja condicionado à existência de benefícios econômicos futuros para a entidade, sob a forma de redução ou suspensão de suas contribuições para o plano ou reembolso futuro do superávit.

Adicionalmente, conforme previsto pelo parágrafo 93D, os valores ajustados contra resultados abrangentes devem ser reconhecidos imediatamente em lucros ou prejuízos acumulados, não sendo registrados na demonstração do resultado em período subsequente.

Como o plano apresenta superávit, o laudo atuarial demonstra um ativo atuarial de R\$ 150.063 em 31 de dezembro de 2011 e de R\$ 133.086 em 31 de dezembro de 2010. O superávit atuarial não é reconhecido contabilmente, pois de acordo com as regras da Secretaria da Previdência Complementar (SPC) - Resolução CGPC nº 26/2008, o reconhecimento do ativo atuarial é permitido somente se a reserva de contingência estiver reconhecida pelo seu percentual máximo que é de 25% das reservas matemáticas, de modo a assegurar o equilíbrio financeiro do plano em função da volatilidade destas obrigações. Somente a partir deste limite, o superávit pode ser utilizado pela patrocinadora para abater contribuições futuras ou ser reembolsado à patrocinadora. Para a Elektro, esta relação estava em 16% em 31 de dezembro de 2011 e 19% em 31 de dezembro de 2010, abaixo do limite de 25% requerido, não permitindo, portanto, o reconhecimento contábil de nenhum superávit atuarial, conforme demonstrado abaixo:

Conciliação dos valores reconhecidos no balanço

Valor presente das obrigações atuariais com cobertura Valor justo dos ativos do plano Superávit para planos cobertos Limite de Ativo de Benefício Definido (§ 58(b)) (Ativo) atuarial líquido

31/12/2011 31/12/2010	
764.730	735.868
928.324	868.954
163.594	133.086
(163.594)	(133.086)
-	-



Os valores reconhecidos no resultado e no resultado abrangente são os seguintes:

Componentes da despesa (receita) do plano	2011	2010
Valores reconhecidos no demonstrativo de resultados do exercício		
Custo do serviço corrente (1)	(8.966)	(7.629)
Juros sobre as obrigações atuariais	(73.703)	(64.373)
Rendimento esperado dos ativos	102.987	101.156
Receita reconhecida	20.318	29.154
Rendimento efetivo dos ativos		_
Rendimento efetivo dos ativos do plano	90.227	141.495
Valores reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes		
Ganho /(Perdas) atuariais imediatamente reconhecidas	7.698	(73.690)
Efeito do limite de Ativo de Benefício Definido (§ 58(b))	(30.508)	42.399
Reclassificação imediata para lucros acumulados (§ 93(d))	22.810	31.291
Custo total reconhecido em Outros Resultados Abrangentes		-
Valor acumulado de perdas atuariais reconhecido	75.914	83.718

⁽¹⁾ Com juros, líquido da contribuição do participante

As movimentações no valor presente da obrigação com benefícios definidos são:

Reconciliação do valor das obrigações atuariais	31/12/2011	31/12/2010
Valor das obrigações ao início do período	700.653	578.905
Custo do serviço corrente (1)	5.705	7.629
Juros sobre a obrigação atuarial	49.111	64.373
Contribuições de participantes	1.898	2.480
Perda atuarial	32.080	114.029
Benefícios pagos no ano	(24.717)	(31.548)
Valor das obrigações ao final do período	764.730	735.868
(1) Com juros, líquido da contribuição do participante		

As movimentações no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

Reconciliação do valor justo dos ativos	31/12/2011	31/12/2010
Valor justo dos ativos ao início do período	885.522	754.390
Rendimento esperado no período	69.123	101.156
Ganho/(Perda) atuarial	(5.191)	40.339
Contribuições de patrocinadora	1.689	2.137
Contribuições de participantes	1.898	2.480
Benefícios pagos no ano	(24.717)	(31.548)
Valor justo dos ativos ao final do período	928.324	868.954

Segue abaixo a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento. A maior parte dos ativos está concentrada em investimentos de renda fixa, como demonstrado a seguir:

Ativos do Plano	31/12/2011	31/12/2010	
Renda fixa	682.915	637.191	
Renda variável	186.310	172.311	
Investimentos imobiliários	39.089	39.125	
Operações com participantes	25.106	23.451	
Exígivel contingencial/Operacional	(5.096)	(3.124)	
Valor justo dos ativos do plano	928.324	868.954	

Os ativos do plano são classificados nos Níveis 1 e 2 da hierarquia de valor justo definida pelo Pronunciamento Técnico CPC 40 — Instrumentos Financeiros: Evidenciação, uma vez que são definidos utilizando-se preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos ou modelos de precificação de ativos alternativos com níveis de transparência significativos. Os instrumentos avaliados no Nível 1 são os investimentos em renda fixa e variável. O valor justo dos investimentos imobiliários são definidos através de comparações com o preço de outros imóveis similares.



Adicionalmente, do valor justo dos ativos demonstrado, os seguintes montantes referem-se a ativos correlacionados com a Sociedade, representando cerca de 3% do valor justo dos ativos em 31 de dezembro de 2011 (5% em 31 de Dezembro de 2010):

Ativos relacionados à Sociedade	31/12/2011	31/12/2010
Renda fixa		
Debêntures Elektro	-	18.145
Investimentos imobiliários		
Sede administrativa	27.192	27.316
Valor justo dos Ativos do Plano	27.192	45.461

As principais premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais referentes aos exercícios de 2011 e 2010:

Premissas econômico-financeiras e demográficas	2011	2010	
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	10,46%	10,25%	
Taxa de rendimento nominal esperada sobre ativos do plano	11,90%	11,88%	
Índice estimado de aumento nominal dos salários	7,63%	7,64%	
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,50%	4,50%	
Taxa estimada de inflação no longo prazo	4,50%	4,50%	
Taxa de desconto real para obrigação atuarial	5,70%	5,50%	
Taxa de rendimento real esperada sobre ativos do plano	7,08%	7,06%	
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-83 segregada por sexo	AT-83 segregada por sexo	
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Light Média	Light Média	
Taxa bruta de rotatividade esperada	Experiência Fundação Cesp 2006	Experiência Fundação Cesp 2006	
Probabilidade de ingresso em aposentadoria	100% na primeira eleg.	100% na primeira eleg.	

As taxas esperadas de retorno dos investimentos de longo prazo foram determinadas a partir das expectativas de rentabilidade de longo prazo e ponderadas para cada categoria de ativo dos planos de benefício, como renda fixa, variável, imóveis e empréstimos a participantes.

Rendimento esperado de longo prazo	31/12	2/2011	31/12/2010		
Modalidade de investimento	Meta de alocação de ativos	Taxa esperada de retorno anual	Meta de alocação de ativos	Taxa esperada de retorno anual	
Renda fixa	79,52%	10,84%	80,17%	10,65%	
Renda variável	12,84%	19,25%	12,16%	20,80%	
Investimentos imobiliários	4,66%	10,00%	4,68%	10,00%	
Operações com participantes	2,98%	11,56%	2,99%	11,38%	
Total	100,00%	11,90%	100,00%	11,88%	

As taxas para desconto da obrigação atuarial são determinadas com base nas taxas de retorno oferecidas pelos títulos do Governo (NTN-B, indexadas ao IPCA), pois apresentam condições consistentes com as obrigações avaliadas.

Conforme requerido pela norma, segue adiante o demonstrativo dos desvios decorrentes dos comportamentos esperado e efetivo do ativo e passivo atuarial:



Ajustes da experiência de ganhos e perdas - § 120A(p)	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008
	'			
Valor presente da obrigação de benefícios definidos	764.730	735.868	578.905	518.954
Valor justo dos ativos do plano	928.324	868.954	754.390	681.732
Superávit (Déficit) do plano	163.594	133.086	175.485	162.778
Rendimento esperado dos ativos	102.987	101.156	89.083	64.008
Rendimento efetivo dos ativos	90.227	141.495	96.249	127.050
Ajuste de experiência dos ativos do plano (montante)	(12.760)	40.339	7.166	63.042
Ajuste de experiência dos ativos do plano (%)	-12%	40%	8%	98%
Valor presente esperado dos passivos do plano	796.810	621.839	561.711	632.815
Valor presente efetivo dos passivos do plano	764.730	735.868	578.905	518.954
Ajuste de experiência dos passivos do plano (montante)	(32.080)	(114.029)	(17.194)	(113.861)
Ajuste de experiência dos passivos do plano (%)	-4%	-15%	-3%	-22%

No exercício de 2011, a Sociedade efetuou contribuições aos planos de benefícios mantidos junto à Fundação CESP no montante de R\$ 2.386 (R\$ 2.137 em 31 de dezembro de 2010).

Para o exercício de 2012, a Sociedade deve reconhecer uma receita de R\$ 21.345.

A Elektro também é instituidora de um plano gerador de benefícios livres (PGBL) disponibilizado aos seus empregados não optantes pelo PSAP/Elektro (acima descrito), sob denominação de Plano A e Plano Modular Empresarial Coletivo (Plano B), ambos planos de contribuição definida.

As contribuições são feitas pelos participantes e pela Elektro, que também é responsável pelo pagamento das despesas administrativas deste plano. Os custos incorridos pela Sociedade em 2011 foram de R\$ 703 (R\$ 772 em 2010), tendo sido registradas à conta de despesa com pessoal.

26.2 Plano Especial de Aposentadoria

No Acordo Coletivo de Trabalho, assinado em 25 de julho de 2007, a Elektro criou o Plano Especial de Aposentadoria (PEA), como incentivo à aposentadoria daqueles empregados que já são elegíveis à aposentadoria oficial. No Acordo Coletivo assinado em agosto de 2011, esse plano foi prorrogado por 3 meses (até 21 de novembro de 2011), para aqueles que já estão aposentados e até 31 de maio de 2013, para aqueles que são elegíveis.

O incentivo consiste no pagamento de uma indenização (variando de 4 a 6 salários mensais em função do tempo de serviço do colaborador à Elektro), além de todos os benefícios previstos em lei no caso de demissão. Para serem elegíveis à adesão deste benefício, os principais critérios que devem ser atendidos pelos colaboradores são: (i) estar prestando serviços à Sociedade; (ii) ter feito a solicitação de aposentadoria de acordo com as leis brasileiras de Seguridade Social, na qual são consideradas idade mínima e tempo de serviços prestados; (iii) e apresentar o protocolo de solicitação do benefício.

O valor atualizado da provisão em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 2.031 (R\$ 705 em 31 de dezembro de 2010), registrado no passivo circulante referente a colaboradores que já aderiram ao plano. Para o período compreendido entre janeiro de 2012 e maio de 2013, a Sociedade estima que até 187 colaboradores possam aderir ao plano, o que justifica uma provisão de R\$ 11.469 (R\$ 9.520 em 31 de dezembro de 2010), mantida na mesma rubrica no passivo não circulante.

26.3 Outros Benefícios

Além dos benefícios concedidos por intermédio dos planos de previdência complementar e o plano especial de aposentadoria, são oferecidas outras vantagens aos empregados da Sociedade, tais como: plano de saúde, auxílios refeição, transporte e creche, capacitação e desenvolvimento profissional, que são periodicamente negociados por ocasião dos acordos coletivos de trabalho. No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Elektro despendeu com esses benefícios o montante de R\$ 46.738 (R\$ 39.849 em 2010), registrado à conta de despesas com pessoal.



27. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

27.1. Provisão para ações judiciais e regulatórias

Todas as demandas de natureza judicial são acompanhadas continuamente pelos assessores jurídicos da Sociedade que, de acordo com critérios previamente definidos pela Administração, classificam os riscos contingentes de forma individual, o que resulta no provisionamento dos objetos considerados como perda provável.

As provisões registradas refletem as perdas consideradas prováveis com tais demandas, e apresentam os seguintes saldos e movimentações. Vide mais detalhes na nota 35:

	31/12/2010	Ingresso	Atualização	Reversão	Liquidação	31/12/2011
Cíveis e ambientais	82.109	3.457	9.834	(128)	(1.717)	93.555
Trabalhistas	11.899	12.030	1.632	(1.904)	(2.637)	21.020
Tributárias	1.218	1.574	47	(41)	(12)	2.786
Desapropriações e servidões	5.548	565	950	(528)	(272)	6.263
Regulatórias	2.200	12.040	-	-	-	14.240
Total das provisões	102.974	29.666	12.463	(2.601)	(4.638)	137.864

Em 31 de dezembro de 2011, as provisões efetuadas pela Sociedade são principalmente para cobertura de eventuais perdas referentes a ações indenizatórias cíveis e ambientais envolvendo objetos de naturezas diversas; causas trabalhistas envolvendo ações movidas por ex-empregados da Elektro (ou de suas contratadas) referentes a diferenças salariais, horas extras e outros; tributárias envolvendo questões relativas à ilegalidade da exigência de tributos federais, estaduais e municipais, taxas regulatórias, que estão diretamente relacionadas com indicadores de desempenho da ANEEL e penalidades referentes à contratação do uso do sistema de transmissão (MUST). As desapropriações e servidões estão relacionadas a reclamações de proprietários e ex-proprietários de terrenos utilizados pela Elektro quanto aos valores das indenizações.

Uso da faixa de domínio de rodovias - Ação judicial cível

Em agosto de 2001, foram ajuizadas 2 (duas) ações pela Elektro em face do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo (DER) e concessionárias de rodovias estaduais, a fim de que estas se abstenham de promover atos que impecam a livre atuação da Elektro, no que tange ao uso das faixas intermediárias e laterais de domínio das rodovias para a instalação de infraestrutura de distribuição de energia elétrica. O Tribunal de Justiça de São Paulo julgou a ação contra a Elektro. Em agosto de 2008, a Elektro apelou ao Superior Tribunal de Justiça e propôs uma medida cautelar com pedido de liminar para suspender a decisão da corte paulista, sendo que, em novembro de 2008, a liminar foi denegada por um dos ministros do Superior Tribunal de Justiça. Em setembro de 2010, o Superior Tribunal de Justiça não conheceu o Recurso Especial apresentado pela Elektro por questões processuais. A Elektro opôs embargos de declaração, os quais foram negados em fevereiro de 2011. Diante da decisão do STJ a Elektro apresentou recurso perante o Supremo Tribunal Federal, o qual não foi admitido pelo STJ. Contra esta decisão a Elektro apresentará reclamação ao STF. Com base na decisão do STJ que não conheceu do Recurso Especial, a Sociedade mantém provisionado o valor de R\$ 74.078, em 31 de dezembro de 2011 (R\$ 67.445 em 31 de dezembro de 2010), considerando as partes envolvidas no processo que possuem os requisitos necessários à realização da cobrança tida como válida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

27.2. Contingências passivas com avaliação de risco possível

A Sociedade discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e seguindo critérios definidos pela Administração, são consideradas de risco de perda possível e, portanto, não são provisionadas. Os valores estimados dessas contingências são de R\$ 75.678 para assuntos previdenciários, R\$ 33.020 para assuntos cíveis incluindo ações de desapropriação e servidão de passagem, R\$ 22.487 para aspectos trabalhistas e R\$ 445.249 para diversas questões tributárias.

Com relação aos assuntos previdenciários, a Sociedade recebeu notificações e autos de infração, lavrados em 29 de dezembro de 2006, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), exigindo contribuições previdenciárias de períodos entre junho de 1998 a junho de 2006 sobre diversas verbas trabalhistas, em especial participações nos lucros e resultados da Sociedade. Com base na Súmula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal, de junho de 2008, referida Corte reconheceu a



inconstitucionalidade dos prazos de prescrição e decadência superiores a 5 (cinco) anos para as contribuições previdenciárias, razão pela qual parte das autuações foram anuladas integral ou parcialmente. A Elektro apresentou defesa nos respectivos autos de infração, estando pendente de julgamento na esfera administrativa. O valor atualizado desses casos em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 64.875 (R\$ 64.207 em 31 de dezembro de 2010).

Dentre os assuntos cíveis, os processos de desapropriação e servidão de passagem, que somam R\$ 5.689 em 31 de dezembro de 2011 (R\$ 4.305 em 31 de dezembro de 2010), referem-se à utilização de espaço em terras de terceiros para a construção de linhas para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica. A Sociedade entende que o risco de perda destes casos é provável somente quando os processos encontram-se em fase final e os valores envolvidos são suficientemente estimáveis para suportar a constituição de provisão. Ademais, as instâncias processuais em que estas ações encontram-se são também as mais diversas, especialmente considerando-se a pulverização e o fato de que, em sua grande maioria, são processos individuais com valores não relevantes.

Quanto às diversas questões tributárias, a Sociedade recebeu Auto de Infração Estadual, lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ – SP), em 14 de dezembro de 2007, referente a créditos de ICMS, cujo valor atualizado, em 31 de dezembro de 2011, é de R\$ 19.301 (R\$ 17.146 em 31 de dezembro de 2010), supostamente tomados de forma indevida pela Sociedade. Recebeu também da mesma Secretaria, em dezembro de 2008, Auto de Infração relativo à suposta diferença na metodologia de cálculo do ICMS nos municípios de Ubatuba e Itanhaém, cujo valor atualizado, em 31 de dezembro de 2011, é de R\$ 52.914 (R\$ 50.383 em 31 de dezembro de 2010). Ambos encontram-se pendentes de apreciação nas instâncias administrativas, e são considerados com risco de perda possível e, portanto, não foram provisionados.

A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo lavrou os Autos de Infração e Imposição de Multa nº 3.125.781-1 e 3.125.616-8, em 2 de junho de 2010 e 5 de julho de 2010, respectivamente, para exigência de ICMS, acrescido da incidência de multa e juros, por supostos créditos indevidos do imposto e descumprimento de obrigações acessórias. Com relação ao AIIM nº 3.125.781-1, houve julgamento em primeira instância administrativa dando parcial provimento ao recurso da Elektro cancelando integralmente a multa no valor de R\$ 24.014. O valor total atualizado, em 31 de dezembro de 2011, é de R\$ 83.683 (R\$ 82.440 em 31 de dezembro de 2010) e os assessores jurídicos responsáveis pelas defesas entendem que o risco de perda é possível.

Em 28 de junho de 2011, a SEFAZ-SP lavrou três novos Autos de Infração contra a Sociedade em complemento a outros Autos de Infração, dentre eles o que foi lavrado em dezembro de 2008, também sob alegação de suposta diferença na metodologia de cálculo do ICMS nos municípios de Ubatuba, Itanhaém, Dracena e Ouro Verde, cujo valor total atualizado em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 33.728. Todos eles encontram-se pendentes de apreciação nas instâncias administrativas, e são considerados com risco de perda possível e, portanto, não foram provisionados.

Em junho de 2011 a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo lavrou ainda o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 3.150.433-4 também para exigência de ICMS, acrescido da incidência de multa e juros, por supostos créditos indevidos do imposto e descumprimento de obrigações acessórias. O valor total atualizado, em 31 de dezembro de 2011, é de R\$ 16.478 e os assessores jurídicos responsáveis pelas defesas entendem que o risco de perda é possível.

A Elektro recebeu ainda, dois Autos de Infração Federais lavrados pela Delegacia da Receita Federal, em 27 de dezembro de 2007, cujo valor total atualizado em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 540.864 (R\$ 511.101 em 31 de dezembro de 2010), que se referem a IRPJ, CSLL, PIS e COFINS supostamente devidos em decorrência dos efeitos de reorganização societária e reestruturação de dívidas da Sociedade. Com relação ao Auto de Infração de IRPJ e CSLL, no valor de R\$ 493.430 em 30 de março de 2011, este foi definitivamente anulado, tendo a decisão se tornado definitiva em abril de 2011. Quanto ao Auto de Infração de PIS e COFINS, com base na avaliação dos assessores jurídicos, ele é considerado de risco de perda remota, visto ter sido anulado em primeira instância administrativa em 17 de junho de 2008. Aguarda-se julgamento em segunda instância administrativa.

Em abril de 2010 a Elektro recebeu novo Auto de Infração lavrado pela Delegacia da Receita Federal, o qual está relacionado ao mesmo fato que culminou com os Autos de Infração recebidos em 2007. A nova autuação determina o pagamento adicional de IRPJ e CSLL referente ao anocalendário de 2007 em decorrência da compensação indevida de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL do mesmo exercício, tendo em vista que a autuação anterior havia glosado as



despesas financeiras referentes à apropriação de despesas de variação cambial. O valor atualizado é de R\$ 106.236 em 31 de dezembro de 2011 (R\$ 100.790 em 31 de dezembro de 2010). Com base na avaliação dos assessores jurídicos, este novo auto tem risco de perda remota, primeiro porque o novo auto foi anulado em primeira instância administrativa e em segundo lugar porque um dos Autos de Infração a ele relacionado obteve anulação em primeira instância administrativa e o outro Auto de Infração foi anulado em primeira e segunda instâncias administrativas.

Em março de 2007, o Ministério Público do Trabalho ajuizou Ação Civil Pública em face da Elektro que visa proibir a Sociedade de terceirizar suas atividades-fim. O Procurador alegou que trabalhadores que prestam serviços em tais atividades devem ser contratados diretamente pela Elektro e não por empresas contratadas, segundo seu entendimento da Súmula nº 331 do Superior Tribunal do Trabalho. Em junho de 2009, a decisão de primeira instância foi proferida desfavoravelmente à Elektro, a qual apelou ao Tribunal Regional do Trabalho. O acórdão do Tribunal Regional do Trabalho confirmou a decisão de primeira instância. A Sociedade não está obrigada a adotar nenhuma medida até o trânsito em julgado da ação. O posicionamento dos advogados externos responsáveis pelo caso é de que a Elektro possui argumentos razoáveis que tornam possível a reversão da decisão, já que apresentou recurso ao Tribunal Superior do Trabalho, baseado no artigo 25 da Lei 8.987/95, que prevê que concessionárias de serviços públicos estão autorizadas a terceirizar atividades inerentes ao contrato de concessão. O valor da contingência não pode ser estimado atualmente pela Elektro, e o risco de perda foi classificado como possível.

28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Em 31 de março de 2011 foram arquivados na JUCESP os atos societários correspondentes à incorporação das holdings ETB – Energia Total do Brasil Ltda. e AEI Investimentos Energéticos Ltda. pela holding EPC – Empresa Paranaense Comercializadora Ltda. ("EPC"), na data-base de 28 de fevereiro de 2011. Em face destas incorporações, as incorporadas foram declaradas extintas, e a EPC as sucedeu em todos os direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direitos.

Após esta reorganização societária o capital social subscrito e integralizado da Sociedade em 31 de março de 2011, no montante de R\$ 952.492, passou a ter a seguinte composição acionária:

Acionista	Ordinárias	Preferenciais	Total
AEI Brazil Finance Ltd.	-	66.744.382	66.744.382
EPC - Empresa Paranaense Comercializadora Ltda.	91.854.307	34.535.205	126.389.512
Acionistas minoritários	26.665	598.706	625.371
Total	91.880.972	101.878.293	193.759.265

Em 27 de abril de 2011 a AEI (ex-controladora indireta) promoveu a alienação da totalidade das ações detidas direta e indiretamente (por meio da sociedade EPC – Empresa Paranaense Comercializadora Ltda.) no capital da Elektro à Iberdrola Energia do Brasil Ltda., pelo preço total de US\$ 2.4 bilhões.

A aquisição do controle da Elektro pela Iberdrola desencadeou o processo de Oferta Pública de Ações (OPA) com a finalidade de aquisição da totalidade das ações ordinárias em circulação emitidas pela Elektro, conforme artigo 254-A da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 361/02. Após a troca do controle acionário, restaram em circulação 598.697 ações preferenciais e 26.665 ações ordinárias.

Posteriormente ao deferimento do Colegiado da CVM, em 13 de setembro de 2011, para a adoção de procedimento diferenciado, com fundamento no artigo 34, §1º, da Instrução CVM nº 361/02, a Iberdrola enviou a cada um dos acionistas remanescentes, detentores de ações ordinárias, cartaconvite com as informações referentes ao processo de adesão à OPA, que não foi dirigida aos titulares de ações preferenciais da Elektro. O resultado final foi enviado para a CVM, pela Iberdrola, em 23 de novembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2011 a composição acionária da Elektro estava apresentada conforme abaixo:



Acionista	Ordinárias	Preferenciais	Total
lberdrola Energia do Brasil Ltda.	1.523	66.744.382	66.745.905
EPC - Empresa Paranaense Comercializadora Ltda.	91.854.302	34.535.214	126.389.516
Acionistas minoritários	25.147	598.697	623.844
Total	01 000 070	101 070 000	100 750 005
Total	91.880.972	101.878.293	193.759.265

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas Assembleias gerais ordinárias e extraordinárias; já as ações preferenciais não terão direito a voto, contudo, possuem as seguintes características: (i) prioridade de reembolso do capital, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da Sociedade; (ii) direito de receber dividendos no mínimo 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; (iii) direito de indicar um membro do Conselho Fiscal, e respectivo suplente, a ser eleito pelos titulares das ações preferenciais, em votação em separado; (iv) direito de participação nos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

28.1. Reservas de capital

O valor registrado de R\$ 50.539 (mesmo valor em 31 de dezembro de 2010) tem a seguinte composição: (i) capitalização efetuada em julho de 2005 do valor do saldo de contas a pagar a acionistas, referente à operação de resgate de ações realizada pela Sociedade no valor de R\$ 240.764; (ii) capitalização de dívida com pessoas ligadas, no valor de R\$ 276.495, devido ao processo de reestruturação financeira efetuado ao longo do segundo semestre de 2005; (iii) aplicação em incentivos fiscais no valor de R\$ 2.353; e (iv) dedução, através da constituição de provisão, no valor de R\$ 469.073, conforme as Instruções CVM nº 319/99 e 349/01, sobre a parcela do ágio incorporado (vide nota 37).

28.2. Reserva de lucros

É composta pela reserva legal no valor de R\$ 171.422, (R\$ 146.800 em 31 de dezembro de 2010), constituída pela destinação de 5% do valor dos lucros líquidos dos exercícios, conforme o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

28.3. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

O Estatuto Social da Elektro e a Lei nº 6.404/76 prevêem a possibilidade de distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, com base em lucros apurados em balanços semestrais ou períodos menores, respectivamente, observando-se as disposições legais.

Em 29 de abril de 2011 a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Elektro aprovou a distribuição de dividendos no montante de R\$ 168.037, referente ao exercício de 2010 (já deduzidos os pagamentos efetuados de dividendos intermediários e juros sobre capital próprio). O pagamento dos dividendos ocorreu no dia 26 de agosto de 2011.

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de agosto de 2011, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 253.884, com base no lucro líquido do primeiro semestre de 2011. Os referidos dividendos intermediários foram registrados no passivo circulante no mesmo período de 2011. O pagamento dos dividendos intermediários foi dividido em três parcelas iguais de R\$ 84.628, pagas em 21 de agosto, 21 de outubro e 21 de dezembro de 2011, respectivamente. A tabela a seguir demonstra os valores pagos por ação:

Ações em Circulação		Dividendos Intermediários		
Tipo	Quantidade	R\$	R\$ por ação	
Preferenciais	101.878.293	139.506	1,369335251	
Ordinárias	91.880.972	114.378	1,244850228	
Total	193.759.265	253.884		

Em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 10 de novembro e 23 de dezembro de 2011, foi aprovada a distribuição e pagamento de juros sobre capital próprio, de acordo com a Lei nº 9.249/95 e Deliberação CVM nº 207/96, no montante de R\$ 71.632 pagos em 23 de janeiro de 2012. A tabela a seguir demonstra os valores pagos por ação:



Ações em Circulação		JSC	P .
Tipo	Quantidade	R\$	R\$ por ação
Preferenciais	101.878.293	39.361	0,386350499
Ordinárias	91.880.972	32.271	0,351227727
Total	193.759.265	71.632	

Ao final do exercício de 2011, a Administração da Sociedade propôs a distribuição de dividendos no montante de R\$ 134.709 com base no lucro líquido apurado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, após constituição da reserva legal e deduzido os dividendos intermediários e juros sobre capital próprio. A proposta foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração em 14 de fevereiro de 2012 e será submetida a aprovação em Assembleia Geral Ordinária dos acionistas a ser convocada oportunamente. A tabela a seguir demonstra os valores propostos por ação:

Ações em circulação		Dividendos adicionais propostos		
Tipo	Quantidade	R\$	R\$ por ação	
Preferenciais	101.878.273	74.021	0,726561536	
Ordinárias	91.880.972	60.688	0,660510488	
Total	193.759.245	134.709		

Conforme seu Estatuto Social, as ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, têm direito a dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei nº 6.404/76.

As ações preferenciais não possuem direito a voto, mas têm prioridade no reembolso do capital e direito a receber dividendos no mínimo 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias, conforme artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade.

28.4. Lucro por ação

O cálculo do resultado por ação básico é efetuado através da divisão do resultado do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Sociedade, pela quantidade média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Lucro por ação:

Conforme requerido pelo CPC 41, aprovado pela Deliberação CVM nº 636, em 06 de agosto de 2010. A tabela a seguir demonstra o cálculo do lucro por ação básico e diluído:

Numerador	2011	2010
Lucro líquido do exercício disponível aos acionistas	492.436	450.403
Denominador		
Média ponderada do número de ações ordinárias	91.881	91.881
Média ponderada do número de ações preferenciais	101.878	101.878
Remuneração adicional das ações preferenciais (10%)	1,10	1,10
Média ponderada do número de ações preferenciais ajustadas	112.066	112.066
Denominador para lucros básicos por ação	203.947	203.947
Lucro básico e diluído por ação ordinária	2,41	2,21
10% - Ações preferenciais	0,24	0,22
Lucro básico e diluído por ação preferencial	2,66	2,43



Não houve outras transações envolvendo ações ordinárias ou direitos conversíveis em ações ordinárias entre a data-base e a data de conclusão destas Demonstrações Financeiras.

O plano de incentivo baseado em ações não tem efeito dilutivo na Elektro, uma vez que o plano é baseado nas ações de seu acionista controlador Iberdrola, portanto o lucro por ação básico e diluído é igual em todos os períodos apresentados.

29. PLANO DE INCENTIVO BASEADO EM AÇÕES

Plano de Incentivo AEI

Embora a Elektro não tenha implantado qualquer plano de remuneração com base em suas ações, certos diretores, membros do Conselho de Administração e empregados-chave da Sociedade participavam de planos de remuneração com base em ações estabelecidos pelo então acionista controlador AEI. A Elektro não possuía qualquer responsabilidade em relação aos benefícios dos planos estabelecidos pela AEI. Estes benefícios não estavam inseridos na política de remuneração da Sociedade.

O plano de incentivo de longo prazo (2007 AEI Incentive Plan) foi aprovado pelo Conselho de Administração da AEI, em 20 de fevereiro de 2007, como instrumento de atração e retenção para seus empregados, extensível aos empregados-chave das suas subsidiárias, incluindo Elektro. O Plano teria validade até 23 de janeiro de 2017, quando nenhuma nova outorga poderia ser feita. O Plano era regido em todos os aspectos pelas leis vigentes no estado do Texas, Estados Unidos da América. O montante máximo de 15.660.340 ações ordinárias estava disponível para qualquer combinação de premiações no âmbito do Plano da AEI, incluindo todas suas subsidiárias.

Para empregados da Elektro, o Plano oferecido compreendia três tipos de instrumentos: opção de compra em ações, ações restritas e ações por desempenho. As ações tornar-se-iam imediatamente elegíveis em caso de mudança de controle ou em caso de morte ou invalidez do participante, enquanto funcionário da AEI.

Como consequência da mudança de controle acionário da Sociedade, finalizada em 27 de abril de 2011, e tendo em vista que não há obrigação legal e nem justificativa econômica para manter estes recursos represados no patrimônio líquido, bem como não haverá emissão dessas ações, os saldos reconhecidos no Patrimônio Líquido como pagamentos baseados em ações, foram revertidos contra Lucros Acumulados em 30 de junho de 2011.

Bônus Estratégico Iberdrola 2011 - 2013

Em Assembleia Geral de Acionistas da Iberdrola S.A., realizada em 27 de maio de 2011, foi aprovado o estabelecimento de um Bônus Estratégico dirigido à executivos da Iberdrola S.A. e suas controladas, relacionadas com a realização dos objetivos estratégicos para o período 2011 - 2013 e liquidados pela entrega de ações da Iberdrola S.A. (doravante denominada "Bônus Estratégico 2011-2013"), de acordo com os seguintes termos:

- 1. Descrição: Bônus Estratégico 2011-2013 é configurado como um incentivo de longo prazo associado ao cumprimento, no final do período de referência 2011-2013, de vários objetivos estratégicos que serão definidos pelo Conselho de Administração da Iberdrola S.A. e serão vinculados além de outros critérios, a:
 - (A) Evolução no lucro líquido consolidado da Iberdrola S.A. em comparação com os cinco principais concorrentes europeus (Enel, a Eon, RWE, EDF e GDF-Suez). Entende-se que este objetivo não é alcançado se a evolução do lucro líquido consolidado for inferior a média do grupo de referência. Este objetivo terá uma ponderação de 20%.
 - (B) Evolução do valor da ação a partir da média do índice Eurostoxx Utilities e ações dos cinco principais concorrentes europeus (Enel, a Eon, RWE, EDF e GDF-Suez), tendo o seu desenvolvimento desde janeiro de 2011 e para o período do bônus. Entende-se que este objetivo não é alcançado se a evolução do preço das ações experimentar um desvio padrão maior que 5% sobre a média de referência. Seu peso é de 60% se atingir 105%.



- (C) Manter a classificação de crédito da Iberdrola S.A. (rating A). A ponderação é de 20%.
- 2. Beneficiários: Determinados executivos da Iberdrola S.A. e de seu grupo, com um máximo de 350 beneficiários, a ser incluído no Bônus Estratégico 2011-2013 durante sua vigência, nos termos das resoluções aprovadas pelo Conselho de Administração da Iberdrola SA no desempenho deste acordo, com um máximo de 350 beneficiários.
- 3. Valor: Cada beneficiário receberá um número de "ações teóricas" na época de estabelecimento do Bônus Estratégico 2011-2013 que após a conclusão do período de referência e, dependendo do nível de cumprimento dos objetivos fixados ou estabelecidos resultará na entrega de ações da Iberdrola S.A. nas três datas previstas.
- O número máximo de ações a ser entregue a todos os beneficiários do Bônus Estratégico 2011-2013 será 17.000.000 de ações, equivalente a 0,29 por cento do capital social da Iberdrola S.A., mas o número de ações atribuídas a cada um dos executivos que participam do Bônus Estratégico 2011-2013 não pode exceder 1.900.000 ações.
- 4. Prazo do Bônus Estratégico 2011-2013: O Bônus Estratégico 2011-2013 tem um prazo de seis anos, dos quais o período entre 2011 e 2013 constituirá o período de referência para fins de cumprimento dos objetivos e o período entre os anos 2014-2016 o período de liquidação, a ser produzido pela entrega de ações de forma diferida nesses três anos.

30. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

		2011			2010	
	Nº de (*)		,	Nº de (*)		
	consumidores	MWh (*)	R\$	consumidores	MWh (*)	R\$
Receitas operacionais	2.253.735	12.416.107	5.332.324	2.186.249	11.837.451	4.934.280
Fornecimento para consumidores	2.253.735	12.007.879	4.460.119	2.186.249	11.561.152	4.131.816
Residencial	1.919.087	3.788.992	1.783.358	1.861.632	3.698.403	1.622.216
Industrial	24.080	4.122.829	1.244.082	22.394	4.006.854	1.210.451
Comercial	159.181	1.979.991	830.511	153.838	1.809.178	717.155
Rural	127.536	917.471	213.872	125.527	889.892	198.378
Poder público	16.971	299.680	127.637	16.534	286.347	114.420
lluminação pública	3.915	443.237	108.787	3.423	432.311	101.059
Serviço público	2.965	455.679	141.417	2.901	438.167	132.365
Não faturado	-	-	10.455	-	-	35.772
Outras receitas		408.228	872.205		276.299	802.464
CCEE		408.228	16.615		276.299	32.365
Receita de uso do sistema de distribuição (**)		-	464.528		-	326.587
Remuneração do ativo financeiro			49.038			35.865
Receita de construção (vide nota 14.3)			307.848			371.477
Outras receitas (**)			34.176			36.170
Deduções às receitas operacionais			(1.768.231)			(1.565.425)
Quota para a reserva global de reversão - RGR			(25.158)			(22.371)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC			(203.753)			(155.598)
Quota para a conta de desenvolvimento energético - CDE			(151.154)			(134.079)
ICMS sobre fornecimento			(865.315)			(777.564)
COFINS			(388.831)			(355.986)
PIS			(84.414)			(77.286)
Programa de P&D e eficiência energética			(31.901)			(29.264)
Outros			(17.705)			(13.277)
Total	2.253.735	12.416.107	3.564.093	2.186.249	11.837.451	3.368.855

- (*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.
- (**) Em função do efeito das baixas de ativos e passivos regulatórios, algumas informações de 2010 foram reclassificadas para melhor apresentação e comparabilidade.

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 1.049, de 19 de agosto de 2010, e da Nota Técnica nº 253, de 13 de agosto de 2010, homologou o reajuste anual de 2010 da Elektro. O índice médio de reajuste tarifário foi de 14,49%, composto por 9,31% relativo ao reajuste tarifário anual e 5,18% relativo a componentes financeiros adicionais, baseado no que a Sociedade apurou de ativos e passivos regulatórios desde o reajuste anterior. Devido à exclusão da base tarifária de componentes financeiros que haviam sido adicionados no reajuste tarifário anterior, o efeito médio percebido pelos consumidores cativos foi de 8,91%, para os faturamentos desde 27 de agosto de 2010.

Conforme mencionado na nota 5, em 26 de agosto de 2011, a ANEEL decidiu prorrogar a vigência das tarifas da Resolução Homologatória nº 1.049, de 19 de agosto de 2010, até o processamento em definitivo da Revisão Tarifária da Elektro.



31. ENERGIA COMPRADA PARA REVENDA

	2011		2010	
	MWh (*)	R\$	MWh (*)	R\$
Supridores de energia	13.842.170	1.346.501	13.436.762	1.262.667
Itaipu Binacional (**)	2.932.906	287.607	3.109.316	299.180
Contratos bilaterais	91.225	35.600	96.654	40.916
Contrato de compra de energia no ambiente regulado - CCEAR	10.508.335	930.928	9.907.707	833.879
PROINFA	309.703	68.469	323.085	68.783
Uso do transporte de energia	-	23.897	-	19.909
Outros custos de energia	-	364.426	-	337.241
ONS - Uso da rede básica	-	433.617	-	412.645
CTEEP- Encargos de conexão	-	37.605	-	34.450
Encargos de serviços do sistema - ESS	-	67.636	-	62.636
Créditos de PIS e COFINS sobre energia comprada	-	(174.432)	-	(172.490)
Total	13.842.170	1.710.927	13.436.762	1.599.908

^(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

32. GASTOS COM PESSOAL

	2011	2010
Remunerações	120.251	115.707
Encargos sociais	43.288	41.920
Auxílio alimentação	15.490	13.653
Pagamentos baseados em ações	6.204	1.653
Assistência médica	9.828	8.678
Indenizações trabalhistas	3.949	2.379
Previdência privada	5.105	2.669
Plano Especial de Aposentadoria	7.256	(238)
Custo atuarial - Plano de Pensão	(22.810)	(31.291)
Participação nos lucros e resultados	29.954	17.348
Outros benefícios	8.144	8.758
Total	226.659	181.236
Custo da operação	185.346	136.514
Despesas com vendas	5.643	7.293
Despesas com vendas Despesas gerais e administrativas	35.670	37.429
Despesas gerais e duministrativas	35.670	37.429
Total	226.659	181.236

O aumento nas despesas com Participação nos Lucros e Resultados foi motivado pelo registro da provisão de R\$ 11.050, a título de PLR especial, em função da mudança de controle acionário da Sociedade ocorrida em abril de 2011. O pagamento de PLR especial é previsto pela cláusula quarta, parágrafo primeiro do Acordo Coletivo de Trabalho, e foi efetuado aos colaboradores em julho de 2011.

^(**) Contrato de repasse de energia e tarifa de transporte.



33. GASTOS COM MATERIAIS

	2011	2010
Materiais e equipamentos	32.795	31.238
Total	32.795	31.238
Custo da operação Despesas com vendas Despesas gerais e administrativas	29.717 83 2.995	28.215 516 2.507
Total	32.795	31.238

34. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

	2011	2010
Serviços no sistema elétrico	34.332	44.493
Serviços de manutenção e conservação	13.507	14.343
Serviços de leitura e entrega de contas	18.417	24.999
Serviços administrativos	31.096	33.443
Outros serviços	19.707	18.208
Total	117.059	135.486
Custo da operação	60.229	98.488
Custo da operação Despesas com vendas	60.229 22.407	98.488 15.227

35. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

	2011	2010
Despesas com arrecadação bancária	16.548	17.063
Taxa de fiscalização ANEEL	8.944	7.621
Seguros	1.449	1.378
Aluguéis	14.189	10.502
Provisão para créditos de liquidação duvidosa, líquida	22.425	16.520
Taxas e contribuições	4.273	3.406
Despesas com viagens	12.590	10.521
Propaganda e publicidade	5.825	4.987
Telefonia e telecomunicações	22.896	21.772
Software	7.681	4.841
Provisões para ações judiciais e regulatórias	27.206	71.850
Perda na desativação e alienação de bens, líquidas	81.936	13.817
Outras	9.508	7.352
Total	235.470	191.630
Custo da operação	62.377	52.353
Outras despesas operacionais	173.093	139.277
Total	235.470	191.630

A variação em "Provisões para ações judiciais e regulatórias" tem como principal motivo o registro em 2010 de R\$ 67.445 referente à provisão judicial em face do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo (DER) e concessionárias de rodovias estaduais (vide nota 27.1). Essa provisão sofreu atualização em 2011 no valor de R\$ 6.634. Os processos trabalhistas também tiveram um aumento com relação aos ingressos de 2010 no montante de R\$ 12.030.



Quanto a variação na rubrica de "Perda na desativação e alienação de bens, líquidas", refere-se ao atendimento à Resolução 367/2009 publicada pela ANEEL, para o qual a Sociedade efetuou inventário físico de sua base de ativos abrangendo toda a área de concessão. A complexidade deste processo de inventário foi reconhecida pela ANEEL e, ao final de 2010, o órgão regulador estendeu seu prazo de entrega nos termos da Resolução 367/2009 até dezembro de 2011 para todas as empresas de distribuição de energia elétrica no Brasil. A Elektro encerrou o inventário e as consequentes conciliações entre os registros físicos e contábeis em 2011, e então reconheceu, em 31 de dezembro de 2011, uma baixa de ativos contra o resultado no montante de R\$ 61.695.

36. RESULTADO FINANCEIRO

	2011	2010
Receitas financeiras	81.013	65.916
Aplicações financeiras	34.013	21.549
Encargos sobre conta de energia elétrica em atraso	45.013	40.260
Outras receitas financeiras	1.987	4.107
Despesas financeiras	(146.963)	(135.532)
Juros sobre empréstimos com terceiros	(55.306)	(34.066)
Juros sobre debêntures	(57.749)	(65.556)
Outras despesas financeiras	(33.908)	(35.910)
Variação cambial e monetária, líquidas	(1.847)	(2.850)
Receitas de variação monetária	24.470	28.967
Recuperação das perdas de receita e energia livre	7.211	10.835
Conta de energia elétrica em atraso	11.349	10.612
Outras	5.910	7.520
Receita de variação Cambial	89	1.670
Despesas de variação monetária	(26.372)	(33.526)
Principal - terceiros	(1.111)	(2.550)
Energia livre	(7.854)	(3.991)
Eficiência energética	(4.261)	(3.309)
Debêntures	(8.479)	(24.422)
Outras	(4.667)	746
Receita (Despesa) de variação cambial	(34)	39
Total	(67.797)	(72.466)

O resultado financeiro acumulado em 2011 foi uma despesa líquida 6,5% menor que 2010, devido principalmente ao efeito da desaceleração do IGP-M, que impactou a variação monetária da 2ª série da 2ª emissão de debêntures até sua amortização em 1º de setembro de 2011, atrelado ao maior rendimento de aplicações financeiras decorrentes do maior saldo de caixa. Estes efeitos foram parcialmente compensados pela maior despesa de juros de empréstimos com terceiros, após prépagamento das dívidas com o BNDES em abril de 2011, em decorrência da mudança de controle acionário.



37. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação do imposto de renda e contribuição social no resultado:

	20	11	20	10
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	707.105	707.105	644.282	644.282
Alíquota nominal dos tributos	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 240/ano	10%	-	10%	-
	(176.752)	(63.639)	(161.047)	(57.985)
Efeito das (adições) exclusões no cálculo do tributo				
Juros sobre o capital próprio	17.908	6.447	16.910	6.088
Permanentes - despesas indedutíveis e multas	(4.727)	(1.498)	(3.362)	(300)
Incentivos fiscais e outros	7.355	237	5.437	382
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(156.216)	(58.453)	(142.063)	(51.816)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(153.207)	(57.373)	(101.583)	(38.001)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.009)	(1.080)	(40.480)	(13.815)
Total	(156.216)	(58.453)	(142.063)	(51.816)

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos foram calculados à alíquota de 34%, e estão apresentados no quadro abaixo:

	Balanços patrimoniais		Demonstrações o resultado ab		
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010	
Tributos diferidos	<u> </u>			(49.829)	
IR sobre prejuízos fiscais	-	-	-	(37.196)	
CSLL sobre base negativa	=	-	=	(12.633)	
IR e CS sobre diferenças temporárias	120.137	50.739	69.398	18.476	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	14.299	13.933	366	3.406	
Provisão para ações judiciais e regulatórias	46.788	35.279	11.509	18.723	
Plano especial de aposentadoria	4.590	3.476	1.114	(1.499)	
Variação cambial	21.828	-	21.828	-	
Provisão ganho/perda hedge	(20.017)	-	(20.017)	-	
Provisão perda na desativação de ativos	20.977	-	20.977	-	
Provisão efeito postergação tarifária	32.976	-	32.976	-	
Outras	(1.304)	(1.949)	645	(2.154)	
Benefício fiscal do ágio incorporado	124.956	139.933	(14.977)	(16.251)	
IR e CS diferidos sobre ajustes dos CPCs - Resultado	(50.976)	2.661	(58.510)	(6.691)	
Plano de pensão	7.755	10.639	(7.755)	(10.640)	
Reversão dos ativos e passivos regulatórios	(59.155)	(7.116)	(52.041)	3.949	
Marcação a mercado swap	132	-	132	-	
Subtotal - impacto no resultado do período	194.117	193.333	(4.089)	(54.295)	
IR e CS diferidos sobre ajustes dos CPCs - Resultado					
abrangente	(36.815)	(34.268)	2.324	2.237	
Plano de pensão	(7.755)	(10.639)	7.755	10.640	
Contratos de concessão - marcação a mercado	(29.060)	(23.629)	(5.431)	(8.403)	
Total	157.302	159.065	(1.765)	(52.058)	

Os créditos fiscais diferidos oriundos de diferenças temporárias estão em conformidade com a Deliberação CVM n° 599/09 e Instrução CVM n° 371/02, inclusive quanto ao prazo de realização, que não ultrapassa dez anos.

O reconhecimento desses créditos tem como base as projeções de resultados tributáveis futuros da Sociedade, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 14 de fevereiro de 2012.

O benefício fiscal do ágio incorporado está registrado conforme determinado pela ANEEL e em consonância com as Instruções nº 319/99 e nº 349/01 da CVM, sendo que os registros contábeis mantidos para fins societários e fiscais encontram-se em contas específicas de ágio incorporado e provisão, com as correspondentes amortização e reversão. A realização desse valor dar-se-á mediante percentuais oficializados em 23 de dezembro de 2003 pela ANEEL, através do Ofício nº 2.182/2003, definidos com base no prazo da concessão e na expectativa de recuperação indicada



pelas projeções de resultados tributáveis apresentadas pela Sociedade ao órgão regulador naquela época.

A expectativa de amortização dos créditos fiscais diferidos e do benefício fiscal do ágio incorporado registrados em 31 de dezembro de 2011 é como segue:

Ano	R\$
2012	32.345
2013	13.207
2014	13.112
2015	13.472
2016	11.848
2017 a 2019	26.970
2020 a 2022	19.406
2023 a 2025	14.262
2026 a 2028	12.680
Total	157.302

Os valores efetivos do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido a pagar e a recuperação dos respectivos saldos diferidos decorrem da apuração de resultados tributáveis, da expectativa de realização das diferenças temporárias e outras variáveis. Portanto, a estimativa de realização futura deste ativo não deve ser considerada como um indicativo de projeção de lucros futuros da Sociedade. Adicionalmente, essas projeções estão baseadas em uma série de premissas que podem apresentar variações em relação aos valores reais.

38. PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	Recei	tas	Despe	esas
	2011	2010	2011	2010
Elektro Comercializadora de Energia Ltda.	252	258	(518)	(418)
AEI América do Sul Holding Ltda.	81	454	-	-
Total	333	712	(518)	(418)

As receitas obtidas junto às partes relacionadas referem-se a serviços administrativos, compartilhamento de infraestrutura e aluguel de salas para as empresas do mesmo grupo da Sociedade. As despesas são relativas à compra de energia elétrica da comercializadora de energia e coligada Elektro Comercializadora de Energia Ltda.

Os valores dos serviços administrativos e compartilhamento de infraestrutura têm como base a estimativa de custos das atividades desenvolvidas pela Sociedade, acrescida de taxa de administração. Os contratos de aluguel são reajustados pelo IGP-M a cada 12 meses. No caso da Elektro Comercializadora de Energia Ltda., o contrato é por tempo indeterminado, a partir de 1º de abril de 2004. O contrato de compra de energia elétrica foi firmado em 1º de maio de 2011 e tem validade até 31 de dezembro de 2011.

Em função da mudança no controle acionário da Sociedade, a AEI America do Sul Holding Ltda. não é mais parte relacionada e os contratos que existiam com essa empresa foram encerrados em 28 de abril de 2011.

De acordo com o CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, aprovado pela Deliberação CVM nº 560/08, a remuneração total da Administração da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, registrada na rubrica de gastos com pessoal, foi de R\$ 7.844 (R\$ 9.751 em 2010), sendo que esse valor está relacionado a remunerações fixa e variável de R\$ 5.785 (R\$ 7.843 em 2010) e encargos sociais e benefícios, inclusive pós emprego, no valor de R\$ 2.059 (R\$ 1.908 em 2010). Além desses montantes, destacam-se, ainda, benefícios adquiridos por estes administradores referentes ao plano de opções de ações concedidas pela então controladora final da Sociedade, AEI. O valor total deste benefício para a Administração é de R\$ 3.132 no exercício findo em dezembro de 2011 (R\$ 1.653 no mesmo período de 2010), sendo que essa despesa ocorreu



somente até o momento da mudança de controle acionário da Sociedade. Ainda no ano de 2011 foi estabelecido um plano de ações pela atual controladora Iberdrola, destinado aos administradores da Sociedade. O valor total deste benefício é de R\$ 3.072 no exercício findo em dezembro de 2011.

Adicionalmente, a Sociedade possui plano de suplementação de aposentadoria mantido junto à Fundação CESP e oferecido aos seus empregados, inclusive administradores (vide nota 26).

39. SEGUROS

A Sociedade mantém as seguintes coberturas de seguros, compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, que são julgadas suficientes pela Administração para salvaguardar os ativos e negócios da Sociedade de eventuais sinistros:

Riscos	Importância segurada
Riscos operacionais e multirisco	801.446
Responsabilidade civil terceiros	44.000
Responsabilidade civil administradores	26.250

A vigência das apólices de Riscos operacionais e multirisco (Propriedade) e Responsabilidade civil com terceiros compreende o período de 25 de agosto de 2011 a 31 de maio de 2012, e da apólice de Responsabilidade civil de administradores compreende o período de 1º de junho de 2011 a 1º de junho de 2012.

A apólice de Propriedade possui cobertura de danos materiais aos ativos da Sociedade, exceto para as linhas de transmissão e distribuição.

A apólice para Responsabilidade civil com terceiros possui cobertura geral para danos materiais, corporais e morais causados a terceiros, incluindo aqueles causados por empregados próprios e contratados.

A cobertura para Responsabilidade civil de administradores tem cobertura principal ao segurado sobre danos causados no exercício de cargos de administração.

40. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Considerando os termos da Instrução CVM nº 475/08, Deliberação CVM nº 550/08 e Deliberação CVM nº 604/09, que aprovou os CPCs 38, 39 e 40, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que tratam do reconhecimento e mensuração, da apresentação e da evidenciação de instrumentos financeiros, a seguir encontra-se a descrição dos principais ativos e passivos financeiros da Sociedade, seus critérios de avaliação e valorização para fins de registro nas Demonstrações Financeiras, bem como o nível hierárquico para mensuração do valor de mercado apresentado.

Empréstimos e financiamentos: Estão avaliados e registrados segundo parâmetros estabelecidos em contrato, sendo que o valor de mercado desses passivos, calculado, somente para fins de demonstração, foi projetado com base no fluxo de caixa descontado, utilizando taxas disponíveis no mercado para operações semelhantes na data das Demonstrações Financeiras. Para contratos vinculados a projetos específicos do setor, obtidos junto à Eletrobras, os valores de mercado são considerados idênticos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares disponíveis, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Os empréstimos e financiamentos foram mensurados e contabilizados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. O valor contábil é o que melhor representa a posição patrimonial e financeira da Sociedade com relação a esses instrumentos, portanto, o valor de mercado para esses passivos é somente informativo.

Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira: A Sociedade captou empréstimos denominados em moeda estrangeira, acrescidos de juros pré-fixados, para os quais foram contratadas operações de "Swap", com o objetivo de proteção contra risco nas mudanças das taxas de câmbio e substituindo os juros pré-fixados pela variação do CDI. Essa é uma operação "casada"



que consiste formalmente em um contrato de empréstimo e uma operação de "Swap" contratados na mesma data, com mesmo vencimento, com a mesma contraparte e que deverão ser liquidados pelo seu valor líquido.

Estas operações são consideradas como itens objeto de hedge (hedge accounting), e estão contabilizadas pelos seus valores justos. Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações (ativo e passivo) utilizando taxas de mercado cotadas mensalmente, levandose em consideração as mesmas condições das operações contratadas.

Debêntures: Estão avaliadas e registradas pelo método do custo amortizado, seguindo os termos das respectivas escrituras de emissão, representando o valor captado líquido dos respectivos custos da emissão, atualizado pelos juros efetivos da operação e os pagamentos havidos no período. O valor de mercado das debêntures, conforme quadro abaixo é calculado com base no valor das mesmas no mercado secundário, divulgado pela Anbima, na data das Demonstrações Financeiras e segundo metodologia de fluxo de caixa descontado. As debêntures foram classificadas como "passivos financeiros não mensurados ao valor justo" e o valor de mercado demonstrado é informativo.

Para a 5ª Emissão de Debêntures, como não houve nenhuma negociação no mercado secundário o valor de mercado é o mesmo registrado no processo de *bookbuilding* (valor contábil).

Demais ativos e passivos financeiros: São classificados como empréstimos e recebíveis e avaliados a custo amortizado, sem diferenças entre o valor contábil e o valor de mercado por não serem negociados em mercado ativo e estarem contabilizados pelos respectivos valores líquidos de realização e liquidação.

Seguem abaixo os valores contábeis e de mercado dos principais instrumentos financeiros da Sociedade e sua classificação:

	Valor contábil	Valor de mercado	Avaliação	Classificação	
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	285.488	285.488	Custo amortizado	Empréstimos e recebíveis	
Consumidores, parcelamentos de débitos e supridores	688.516	688.516	Custo amortizado	Empréstimos e recebíveis	
TUSD - G	33.616	33.616	Custo amortizado	Empréstimos e recebíveis	
Caução de fundos e depósitos vinculados	22.729	22.729	Custo amortizado	Empréstimos e recebíveis	
Ativo financeiro indenizável	351.773	351.773	Valor justo	Disponível para venda	
Total ativo	1.382.122	1.382.122			
Passivo					
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional*	(217.935)	(218.371)	Custo amortizado	Passivos mensurados a valor justo	
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	(348.420)	(348.420)	Valor justo	Objeto de Hedge	
Operações de swap	(20.260)	(20.260)	Valor justo	Instrumento de Hedge	
Debêntures*	(629.734)	(631.345)	Custo amortizado	Passivos mensurados a valor justo	
Arrendamento mercantil	(21.366)	(21.366)	Custo amortizado	Passivos mensurados a valor justo	
Fornecedores e supridores de energia elétrica	(307.516)	(307.516)	Custo amortizado	Passivos mensurados a valor justo	
Total passivo	(1.545.231)	(1.547.278)			

^{*} Valor de mercado demonstrado é informativo.

A apuração do valor justo do ativo financeiro indenizável e a operação de "Swap" levou em consideração o nível hierárquico dois. Ver maiores detalhes sobre o ativo financeiro indenizável na nota 14.1.

A estimativa de valor de mercado dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Sociedade reflete as elevações da classificação de riscos atribuídas pela Standard & Poor's nos últimos anos.

Em 11 de julho de 2011, a agência de classificação de riscos Standard & Poor's reafirmou rating brAAA da Elektro, da 2ª emissão e 4ª emissão de debêntures. À 5ª emissão de debêntures também foi atribuído o rating brAAA.

Política de utilização de instrumentos financeiros derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Sociedade possui três contratos de instrumento financeiro derivativo, referente a operações de "Swap" firmadas junto aos Bancos Itaú, BNP Paribas e HSBC. Conforme mencionado na nota 17, a Sociedade, captou em abril de 2011, segundo a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, linhas de financiamentos denominadas em moeda estrangeira. Objetivando a neutralização de qualquer risco cambial derivado dessas operações, a Elektro contratou operações de "Swap", resultando assim em operações denominadas em moeda nacional, com um custo final atrelado ao CDI.



De acordo com a política da Elektro, a utilização de derivativos tem como propósito único e específico proteger a Sociedade de eventuais exposições a moedas ou taxas de juros. Como atualmente não há risco cambial em suas operações, excetuando-se a contratação do empréstimo em moeda estrangeira, como já destacado acima, e a Elektro mantém o equilíbrio das taxas de juros entre ativo (caixa) e passivo (dívida) de forma natural, a utilização deste tipo de instrumento acaba sendo pontual e não com caráter usual.

Com relação às aplicações financeiras, a Elektro tem uma política bastante restritiva e conservadora, a qual não permite investimento em derivativos ou títulos com alto risco de crédito, sejam públicos ou privados. Além disso, a Elektro é bastante seletiva na escolha das instituições financeiras com quem realiza operações, tendo em sua carteira somente aplicações em bancos de primeira linha, com classificação de risco mínimo para aplicação equivalente a AA-, emitida por uma das empresas de classificação de riscos (rating) internacional.

Nas atividades da Sociedade, são consideradas de risco relevante, apenas a exposição cambial, relacionada às variações cambiais derivadas dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, que são atrelados ao dólar norte-americano. Essas variações cambiais, embora apresentem impacto imediato nas demonstrações de resultado da Sociedade, por não haver previsão de manutenção nas Demonstrações Financeiras dos ativos e passivos regulatórios, estão contempladas e garantidas em cada reajuste tarifário anual, por meio do mecanismo da CVA. Portanto, em termos financeiros (caixa) a Sociedade remanesce isenta do risco de variação cambial. Cabe à Administração suportar eventuais necessidades de capital de giro decorrentes da elevação da taxa de câmbio entre os reajustes tarifários. Da mesma maneira, a Sociedade considerava possuir, em 31 de dezembro de 2011, proteção natural com relação à dívida indexada à inflação (IGP-M), em virtude do mecanismo de reajuste tarifário.

Seguem os principais fatores de risco que afetam os negócios da Sociedade:

Variação das taxas de juros

Em conformidade à Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a Sociedade realizou uma análise em seus instrumentos financeiros, com objetivo de ilustrar sua sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado.

A Administração da Sociedade considera como cenário mais provável a realização nos próximos 12 meses das expectativas para os indicadores projetados no Relatório Focus do Banco Central. O impacto no resultado financeiro líquido foi analisado em três cenários de variação de índices CDI, IGP-M, IPCA e TJLP: (i) variação dos índices projetados para 2011, de acordo com dados do Relatório Focus, disponibilizado em 31 de dezembro de 2011: 9,68%, 4,91% e 6,00% respectivamente, ou no caso da TJLP adotamos a manutenção da última taxa divulgada pelo Conselho Monetário Nacional; (ii) elevação dos índices projetados atuais em 25% e (iii) elevação dos índices projetados atuais em 50%.

Instrumentos	Exposição (contábil)	Risco	Cenário provável	Elevação do índice em 25% (*)	Elevação do índice em 50% (*)
Aplicações Financeiras	271.573	Variação CDI	26.288	32.860	39.432
Debêntures	(442.942)	Variação CDI	(42.877)	(53.596)	(64.315)
Cédula de Crédito Bancário(1)	(368.680)	Variação CDI	(35.688)	(44.610)	(53.532)
	(540.049)		(52.277)	(65.346)	(78.415)
Ativo indenizável(2)	351.773	Variação IGP-M	17.272	21.590	25.908
Debêntures	(189.130)	Variação IPCA	(10.251)	(12.814)	(15.376)
Financiamentos - Finep 1º ciclo	(11.580)	Variação TJLP	(695)	(869)	(1.042)
Financiamentos - Finem CAPEX 2011/2012	(61.468)	Variação TJLP	(3.688)	(4.610)	(5.532)
Redução (aumento) da exposição à taxa de j	uros		(49.638)	(62.048)	(74.458)

- (1) As operações foram originalmente contratadas em dólares norte-americanos, porém a Elektro possui operações de "Swap" conjuntas com o objetivo de neutralizar o risco derivado da variação cambial. Desta forma, as operações passam a ser indexadas apenas ao CDI, motivo pelo qual o mesmo é apresentado nesta análise.
- (2) Após análises frente ao cenário econômico e ao lastro do novo valor de reposição dos bens vinculados da concessão, a Sociedade levou em consideração para o cálculo de sensibilidade a variação do IGP-M.

Notas:



(*) Conforme requerimento da instrução CVM nº 475/08, deterioração de 25% e 50% respectivamente, em relação ao cenário provável.

Risco de Crédito

A Sociedade não realiza análise de crédito previamente ao início do fornecimento de energia pois, como distribuidora de energia elétrica e conforme previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, em 27 de agosto de 1998, bem como na regulamentação do setor elétrico, é obrigada a fornecer energia a todos os clientes localizados na sua área de concessão.

Para recuperação da inadimplência, a Sociedade atua por meio de: (i) programas de renegociação dos débitos pendentes atrelados a garantias; (ii) negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito; (iii) corte do fornecimento de energia elétrica, em conformidade com a regulamentação vigente; (iv) contratação dos serviços de empresas especializadas na cobrança de contas em atraso e (v) cobrança judicial.

Em 31 de dezembro de 2011 o índice real de inadimplência frente a suas operações é de 3,12%.

Risco da Revisão e do Reajuste das Tarifas de Fornecimento

Com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão e repassar aos consumidores os ganhos de eficiência, o Contrato de Concessão estabelece a revisão periódica das tarifas de fornecimento, a cada quatro anos. A nova tarifa é fixada tendo por base: (i) o total dos custos não gerenciáveis pela Sociedade (Parcela A); (ii) a cobertura de custos operacionais eficientes definidos pelo regulador (i) e (iii) a remuneração, à taxa do custo médio ponderado do capital (WACC) regulatório, dos investimentos prudentes realizados pela Sociedade nos ativos a serviço da concessão. A primeira revisão periódica ocorreu em 27 de agosto de 2003 e a segunda ocorreu em 27 de agosto de 2007.

Em 27 de agosto dos anos intra-revisões, com o objetivo de restabelecer o poder de compra da receita da concessionária, o Contrato de Concessão garante à Sociedade o direito ao reajuste anual do valor das tarifas de fornecimento de energia elétrica. O índice de reajuste é obtido pela variação dos custos da Parcela A, e pela variação do IGP-M, menos o Fator X para a diferença entre a receita realizada nos últimos 12 meses, para fins tarifários e as despesas de Parcela A no mesmo período, conforme fórmula paramétrica definida no Contrato de Concessão. O Fator X, índice fixado pelo regulador na época da Revisão Tarifária, é subtraído ou é acrescido ao IGP-M nos reajustes anuais subsequentes.

No período intra-reajustes, com o objetivo de apurar a variação mensal de valores de itens da Parcela A efetivamente praticados pela Sociedade, comparados àqueles considerados por ocasião da revisão/reajuste das tarifas, existe o mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A (CVA). As diferenças, positivas ou negativas, são corrigidas pela taxa de juros SELIC e repassadas às tarifas de fornecimento no reajuste anual contratual.

Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a Sociedade justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária extraordinária. A realização desta Revisão Tarifária extraordinária fica a total critério do regulador.

Risco de Liquidez

A Sociedade gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Risco de Mercado

Considerando as condições estabelecidas pelo atual marco regulatório para a contratação de energia pelas distribuidoras, principalmente por meio de leilões regulados pela ANEEL, a Elektro participou ativamente de todos os mecanismos de compra de energia previstos na regulação, e contratou suas necessidades de energia para 2011 e 2012. A partir de 2013 há necessidade de contratação de energia, devido, principalmente, ao término da vigência dos contratos do 1º leilão de energia existente (realizado em dezembro de 2004). Parte do volume necessário para atendimento do crescimento de mercado a partir de 2013 já foi adquirido nos leilões das usinas do Rio Madeira



(Jirau e Santo Antonio) e de Belo Monte, sendo que o restante será recontratado em leilões específicos a serem realizados a partir de 2012, conforme previsto na legislação vigente.

Risco de Interrupção no Fornecimento de Energia Elétrica

A Elektro, com o intuito de minimizar os efeitos provocados por eventual descontinuidade do fornecimento de energia elétrica para seus clientes, atribuídos a eventos não previsíveis, e que atingem sua infraestrutura de sistemas elétricos, atua de forma intensa para reduzir o número de unidades consumidoras afetadas e também diminuir a frequência e o tempo dessas interrupções.

Dentre as ações executadas para diminuir a frequência e o tempo das interrupções, destaca-se a disponibilidade de três subestações móveis próprias que permitem flexibilidade operacional e agilidade no restabelecimento do fornecimento de energia elétrica. Acrescente-se o investimento na digitalização de 84 subestações (SE), a automação do comando de 707 equipamentos em redes de distribuição utilizando comunicação com tecnologia GSM que dispensa o deslocamento de equipes para a execução das tarefas.

Como ações para reduzir o número de unidades consumidoras atingidas, a Elektro mantém consistente programa de manutenção preventiva, atuando em média em 20 mil km de rede por ano, bem como realiza investimentos de melhoria, expansão e modernização como a substituição de 390 disjuntores e a substituição de 420 km de redes convencionais com cabos nus por redes compactas com cabos isolados, nos últimos 9 anos.

Índices Financeiros

Os principais indexadores dos ativos e passivos financeiros apresentaram as seguintes variações acumuladas:

	Variação % acumulada nos períodos			
Índices	2011	2010		
Taxa de câmbio R\$/US\$	1,8758	1,6662		
Valorização (desvalorização) do Real frente ao Dólar	-12,58	4,31		
IGP-M	5,10	11,32		
TJLP	6,00	6,00		
Selic	11,53	9,78		
CDI	11,50	9,77		

41. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA

A Administração da Sociedade define como "caixa e equivalentes de caixa" valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, os saldos que compõem essa conta estão apresentados na nota 6. As movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa da Sociedade são como seque:

	2011	2010
Atividades de investimentos não realizadas em caixa:		
Ativo imobilizado - arrendamento mercantil	11.092	1.339
Atividades de financiamentos não realizadas em caixa:		
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	60.893	55.062

As movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa da Sociedade referem-se a compra de ativo imobilizado através de contrato de leasing, a qual afetará "caixa e equivalente de caixa" à medida que os pagamentos forem efetuados; e reclassificação do saldo de Juros sobre o capital próprio do patrimônio líquido para "Juros sobre o capital próprio a pagar" após aprovação do Conselho de Administração em 23 de dezembro de 2011.



42. QUESTÕES AMBIENTAIS*

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, a Elektro destinou R\$ 51.186 (R\$ 45.902 em 2010) em iniciativas que promoveram atividades relacionadas à responsabilidade ambiental e favoreceram o desenvolvimento e propagação de tecnologias que respeitam o meio ambiente. Desse valor investido: (a) R\$ 19.547 foram contabilizados como ativo intangível e estão relacionados com a instalação de redes compactas, isoladas e cabos pré-reunidos, e (b) R\$ 31.639 foram contabilizados no resultado, estando relacionados, principalmente, a projetos de eficiência energética, reciclagem de óleo regenerado de transformador energizado, co-processamento de resíduos, descontaminação de lâmpadas, arborização, manejo de vegetação, poda de árvores, projetos de pesquisa e desenvolvimento em meio ambiente e projetos de conscientização ambiental.

(*) Informações não auditadas pelos auditores independentes.



DIRETORIA

MARCIO HENRIQUE FERNANDES DIRETOR PRESIDENTE

RODRIGO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO DIRETOR EXECUTIVO DE OPERAÇÕES

LUIZ SERGIO ASSAD
DIRETOR EXECUTIVO DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS E INSTITUCIONAIS

MAX XAVIER LINS

DIRETOR EXECUTIVO COMERCIAL E SUPRIMENTO DE ENERGIA

SIMONE A. BORSATO SIMÃO GERENTE EXECUTIVA DE CONTROLADORIA

ANDRE OSWALDO DOS SANTOS GERENTE DE CONTABILIDADE E FISCAL CRC 1SP235939/O-7



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

FRANCISCO JAVIER VILLALBA SANCHEZ

CONSELHEIROS

SANTIAGO MARTINEZ GARRIDO

EDUARDO CAPELASTEGUI SAIZ

JURACY PEREIRA MAMEDE

MARIO JOSÉ RUIZ-TAGLE LARRAIN